



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

Relatório de Gestão Anual - 2021

01-01-2021 a 31-12-2021

Fevereiro de 2022



Palácio da Justiça de Gouveia



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

Índice:

I.	Introdução	2
II.	Orgânica da Comarca	5
III.	Os Tribunais e o território	6
IV.	Recursos humanos	7
V.	Recursos financeiros	13
VI.	Instalações e equipamentos	20
VII.	Unidades orgânicas e movimento processual	26
VIII.	Medidas de gestão implementadas em 2021	53
IX.	Plano de atividades e a sua execução	62
X.	Síntese conclusiva	63



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

I – Introdução

1. Âmbito do relatório

São finalidades do relatório anual a prestação de contas, a comunicação dos constrangimentos, bem como das dificuldades enfrentadas e a apresentação de propostas com vista à melhoria contínua do serviço prestado.

O presente relatório apresenta o balanço e a avaliação da atividade do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda no período compreendido entre 01-01-2021 e 31-12-2021, nos termos previstos no artigo 94.º, n.º 8, al. a) da Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto (LOSJ), devendo o mesmo ser sujeito a aprovação do Conselho de Gestão e do Conselho Consultivo, tal como imposto, respetivamente, pelos artigos 108.º, n.º 2, al. f), e 110º, n.º 1, al. a), do mesmo diploma legal; e publicitado nas páginas eletrónicas dos Conselhos Superiores e do Ministério da Justiça, nos termos previstos no n.º 5 do citado artigo 108.º.

2. Apresentação sumária dos Capítulos

Relativamente a todos e cada um dos Capítulos, será realçado o que de mais significativo ocorreu durante o ano de 2021, de molde a traduzir rigorosamente toda a atividade da Comarca da Guarda por reporte às várias vertentes contempladas neste relatório.

Após a **introdução (Capítulo I)**, segue-se o **Capítulo II**, onde se descreve a **orgânica da Comarca**, referindo-se a instalação e a evolução dos Órgãos de Gestão do Tribunal.

O **Capítulo III** é dedicado à **análise do tribunal e do território** (inserção territorial das jurisdições).

O **Capítulo IV** tem como objeto a **análise dos recursos humanos do Tribunal**, no que concerne a Juízes, Magistrados do Ministério Público e Funcionários Judiciais.

O **Capítulo V** aborda a temática atinente aos **recursos financeiros** e, mais concretamente, ao orçamento e respetiva execução, sendo, em particular, identificados os procedimentos por ajuste direto simplificado realizados na Comarca durante o ano de 2021.

Passa-se depois para o **Capítulo VI**, dedicado às **instalações e equipamentos**, sendo feita uma súmula das necessidades de requalificação e modernização, atualizando-se, ainda, a informação prestada no relatório anterior relativamente às intervenções realizadas.

O **Capítulo VII** contém uma visão mais concretizada das **unidades orgânicas e do movimento processual**, com referência aos dados estatísticos recolhidos, trabalhados em função de taxas de resolução, recuperação, de congestão e *disposition time*. Neste conspecto, é também feita menção aos recursos humanos, os quais, naturalmente, não são alheios aos mencionados dados.

Em termos de parâmetros comparativos, é analisada a evolução da *disposition time* na Comarca relativamente ao último relatório; as diligências realizadas; a dilação dos últimos agendamentos nos Juízos tendo por referência o dia 31-12-2021 e a atividade do serviço externo.

Por outro lado, é efetuado um resumo da atividade dos Juízos de Proximidade.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

Finalmente, é realizada uma análise da articulação dos resultados obtidos com os objetivos definidos e o respetivo cumprimento.

O **capítulo VIII** faz menção às medidas de gestão implementadas.

O **capítulo IX** reporta-se ao **plano de atividades para o ano de 2022**, bem como à sua execução.

Termina o relatório com uma síntese conclusiva (no **capítulo X**).

3. Apresentação sumária dos procedimentos:

Neste relatório far-se-á referência a medidas de gestão adotadas no decurso do ano de 2021, a que correspondem, entre outros, os seguintes procedimentos comunicados e/ou submetidos a apreciação ao Conselho Superior da Magistratura e, nalguns casos, posterior objeto de homologação. ¹

¹ Assim, designadamente:

2020/GAVPM/1362	Comunicações semanais à segunda feira sobre o número de diligências e julgamentos realizados (Medidas Governo 11/03/2020 e outras);
2020/GAVPM/3859	Eleição do Presidente da República - 24-01-2021 - Assembleia de Apuramento Distrital
2021/VOG/0009	Substituição dos Juízes Presidentes do Distrito Judicial de Coimbra
2020/DSQMJ/3736	Comunicação da assiduidade, boletins itinerários e turnos dos magistrados judiciais de 1.ª Instância após janeiro de 2021
2020/CGUAR/0108	Comunicação de Prescrições- dezembro 2020
2020/GAVPM/3748	Candidatos ao cargo de Administrador Judiciário a apresentar aos Juízes Presidentes de cada Comarca
2021/VOG/0009	Juízo de Trabalho do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda - afetação e acumulações
2021/DSQMJ/0060	Marcação de férias dos Juízes - Ano de 2021
2021/DSQMJ/0187	Emissão de parecer acerca de alteração de férias de Senhora Juíza
2021/DIR/0298	Comunicação de casos positivos à doença COVID-19
2020/DSQMJ/2570	Comarca da Guarda - Reorganização dos turnos das férias judiciais do Verão de 2021
2021/DIR/0298	Procedimentos referentes à entrada em vigor da Lei n.º 1-A-2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 4-B-2021, de 01 de fevereiro
2021/GAVPM/420	Informação urgente acerca da situação dos Tribunais, no que respeita à doença COVID-19
2021/CGUAR/0428	Comunicação de Prescrições - Janeiro de 2021
2019/GAVPM/3215	Apresentação da plataforma Informática Gestão Processual
2021/DQJI/OU/0007	Notificação da impugnação da decisão de nomeação do Administrador Judiciário.
2020/DSQMJ/3007	Acumulação de serviço no Juízo Local Cível da Guarda- J1
2021/GAVPM/241	Dissertação de Mestrado - Tema «A Audição da criança no sistema jurídico português»
2021/DSQMJ/0060	Organização das férias pessoais dos magistrados judiciais para o ano de 2021
2020/GAVPM/147	Regulamento das Situações de Alteração, Redução ou Suspensão da Distribuição de Processo
2021/DSQMJ/0710	Preparação do Movimento Judicial Ordinário 2021 - Indicação das necessidades da Comarca da Guarda.
2021/GAVPM/782	Notificação das decisões judiciais de adoção
2021/GAVPM/806	Divulgação de Projeto de investigação de Mestrado
2021/CGUAR/0803	Comunicação de Prescrições - Fevereiro de 2021
2016/GAVPM/549	Parecer “Complexidades”
2019/DSAF/3416	Divulgação do Regulamento das Obrigações Declarativas
2021/GAVPM/876	UNODC - Medidas e sanções alternativas para pessoas com distúrbios mentais-Divulgação
2021/CGUAR/1223	Comunicação de Prescrições - Março de 2021
2020/IO/0225	Instalação dos serviços de inspeção do CSM e remessa dos elementos solicitados
2021/GAVPM/1322	Divulgação- Projeto de investigação de mestrado
2021/GAVPM/1340	Pronúncia - Ciclo de debates «O Impacto do Covid-19 e as Desigualdades Sociais» - Subordinado ao tema «Impacto da Covid-19 na vida das mulheres - As violências contra as mulheres e a violência doméstica»
2021/DSQMJ/1455	Pedido de exclusividade para processo de especial complexidade no Juízo Central Cível e Criminal da Guarda.
2021/DSQMJ/1493	Pedido de divulgação - IV Jornadas do Direito da Família e das Crianças
2021/GAVPM/1524	Pedido de divulgação-Webinar «Indicações Geográficas, a eternização de um saber» - Dia 13 Maio 2021 - 9h30
2021/CGUAR/1566	Comunicação de Prescrições- Abril de 2021
2021/GAVPM/1624	Pedido de Divulgação de Solicitações aos Tribunais de paradesiros de nacionais portugueses no estrangeiro
2021/GAVPM/1641	Articulação Funcional entre o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses e Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional
2021/CGUAR/1913	Comunicação de Prescrições- maio de 2021
2021/GAVPM/2061	Juízo de Competência Genérica de Seia - Proposta de retificação de anomalia na distribuição de processos promoção e proteção entre Juiz 1 e Juiz 2
2021/DSQMJ/2103	Pronúncia da Comarca da Guarda - Quadro Complementar de Juízes de Coimbra - Necessidades das comarcas para o ano 2021/2022
2021/CGUAR/2270	Comunicação de Prescrições -junho de 2021
2021/DSQMJ/2410	Emissão de parecer acerca de alteração de férias de Senhora Juíza
2021/GAVPM/2458	Divulgação de comunicação da Comissão Nacional de Eleições relativa ao domicílio dos candidatos



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

4. Procedimento seguido na elaboração:

O presente relatório foi elaborado pela Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda, com a colaboração do Senhor Administrador Judiciário, designadamente no que se reporta aos seus capítulos V e VI, e dos Senhores Oficiais de Justiça de Apoio aos Órgãos de Gestão.

Os mapas com a análise da estatística e com o movimento processual da Comarca foram recolhidos tendo por base a análise estatística do sistema Citius/Habilus realizada no dia 7 de Janeiro de 2022 utilizando os critérios «Estatística Oficial» ou «Estatística da Secretaria», sendo elaborados e preenchidos de acordo com a metodologia sugerida pelo Conselho Superior da Magistratura (cfr. Procedimento 2017/GAVPM/0172).

O relatório foi objeto de apreciação em reunião do Conselho Consultivo realizada no dia 18 de fevereiro, com parecer favorável de todos os seus membros, e aprovado em reunião do Conselho de Gestão realizada no mesmo dia.

2021/DSQMJ/2459	Emissão de parecer acerca da alteração de férias de Senhor Juiz
2021/GAVPM/2530	Divulgação de comunicação da CNE - Inelegibilidades (Artigo 7.º, n.º 2, al.c)) LEOAL - Profissionais Liberais - Corpos Sociais
2021/DSQMJ/2610	Emissão de parecer acerca de alteração férias de Senhora Juíza
2021/DSQMJ/2614	Emissão de parecer acerca de alteração férias de Senhor Juiz
2021/GAVPM/0279	Renovação dos Cartões de Justiça dos Magistrados(as) Judiciais / (IGFEJ)
2021/GAVPM/2537	Divulgação de Inquérito em linha - Garantias processuais para adultos vulneráveis em processos-crime
2021/DSQMJ/2752	Emissão de parecer - alteração de dia de férias de Senhor Juiz
2021/DSQMJ/2759	Distribuição de processos no Juízo Local Criminal da Guarda
2021/DSQMJ/2867	Distribuição de serviço, afetação e substituição de juízes no Juízo Local Cível da Guarda
2021/DSQMJ/2819	Distribuição de serviço, afetação e substituição de juízes no Juízo de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa
2021/GAVPM/2814	Comunicação de Prescrições- julho e agosto de 2021
2021/DSQMJ/3012	Informação acerca de dispensa de serviço nos termos do 10.º A, n.º 2, do E.M.J de Senhora Juíza
2021/GAVPM/2087	Divulgação de Comunicação referente às Linhas de Apoio à Plataforma "Magistratus"
2021/GAVPM/2370	Assembleia de Apuramento Geral - Nomeação de Magistrados - Eleição dos Titulares dos Órgão das Autarquias Locais - 26 de setembro de 2021
2021/GAVPM/3289	Divulgação de Orientações para os Tribunais- DGS CSM CSTAF DGJ Homologada pela DGS - Covid 19
2021/CGUARD/3412	Comunicação de Prescrições-setembro 2021
2021/GAVPM/1731	Comunicação de Extracto de Deliberação - Plenário de 07 de Outubro de 2021-Protocolos Tribunais/Universidades
2021/GAVPM/3633	Eleição para a Assembleia de Freguesia de Touça - Dia 09-01-2022 - Nomeação de Magistrado
2021/DSQMJ/3668	Emissão de parecer acerca de alteração férias de Senhora Juíza
2021/DSQMJ/0361	Emissão de parecer acerca de alteração férias de Senhora Juíza
2021/CGUARD/3709	Comunicação de Prescrições- outubro 2021
2021/DSQMJ/2303	Proposta da organização dos Turnos das Férias do Natal de 2021 e da Páscoa e do Verão de 2022
2021/DSQMJ/2267	Regime de substituições dos Senhores Juízes até, pelo menos, agosto de 2022
2021/DSQMJ/4055	Pedido de autorização de Senhor Juiz para realização de palestra
2021/GAVPM/3808	Eleição para a Assembleia da República - 30-01-2022 - Assembleia de Apuramento Geral
2021/CGUAR/4005	Comunicação de Prescrições-novembro de 2021
2021/DSQMJ/3857	Nomeação do Juiz Coordenador dos juízos instalados na Guarda



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

II – Orgânica da Comarca- Composição dos Órgãos de Gestão

Relativamente à composição dos órgãos de gestão da comarca, durante o ano de 2021, a partir de 1 janeiro iniciou funções na Comarca a atual Juíza Presidente, nomeada por deliberação do Plenário Ordinário do Conselho Superior da Magistratura de 3 de novembro de 2020, publicada no Diário da República de 17 de janeiro de 2021, parte D {Deliberação (extrato) n.º 1261/2020}.

Por sua vez, o anterior Senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador manteve-se em exercício de funções até ao dia 28 de fevereiro. Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário da República de 1 de março de 2021, parte D {Deliberação (extrato) n.º 219-B/2021}, foi nomeada a atual Senhora Magistrada do Ministério Público Coordenadora, com efeitos à data da publicação.

No que respeita ao Senhor Administrador Judiciário, foi nomeado por decisão da Juíza Presidente, de 11 de janeiro de 2021, publicada no Diário da República, 2ª Série, Parte D, extrato n.º 851/2021, de 20/01/2021 e no dia 18 de janeiro iniciou funções na Comarca.

Integram o Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão dois Senhores Oficiais de Justiça.

*

Durante o ano de 2021 foram realizadas treze reuniões do Conselho de Gestão, abordando-se nas mesmas, tal como decorre das respetivas atas, todos os assuntos relevantes, no âmbito das respetivas competências.

Na atividade do Conselho de Gestão do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda, verificaram-se alguns constrangimentos durante o ano de 2021, que se prenderam, essencialmente, com a situação de pandemia vivenciada, com dificuldades acrescidas, também a este nível, as quais, no entanto, foram ultrapassadas, na medida do possível de forma eficaz e sempre em articulação entre a Juíza Presidente, a Senhora Magistrada do Ministério Público Coordenadora e o Senhor Administrador Judiciário.

*

Assim, poder-se-á concluir que, no essencial, no ano de 2021 foram alcançados com êxito os principais objetivos do Conselho de Gestão da Comarca Guarda, numa interação muito positiva entre os seus membros, facilitada por frequentes reuniões, para além de contactos menos formais.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

III – Os Tribunais e o Território

A comarca integra 16 Juízos (sendo 3 de proximidade) em 12 núcleos.

O Tribunal Judicial da Comarca da Guarda encontra-se sediado na cidade da Guarda, sendo o Tribunal da Relação competente o de Coimbra.

A sua área de competência territorial abrange os municípios de: Aguiar da Beira, Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal, Seia, Trancoso e Vila Nova de Foz Côa.

Dispõe de Juízos de competência especializada, incluindo o Juízo Central Cível e Criminal da Guarda e o Juízo Central do Trabalho da Guarda, cuja área de competência territorial é a comarca da Guarda, o Juízo Local Cível da Guarda e o Juízo Local Criminal da Guarda, cuja área de competência territorial são os municípios da Guarda, Manteigas e Sabugal.

Possui também os Juízos de Competência Genérica de Almeida, Celorico da Beira (cuja área de competência territorial são os municípios de Fornos de Algodres e de Celorico da Beira), Figueira de Castelo Rodrigo, Gouveia, Pinhel, Seia, Trancoso (cuja área de competência territorial são os municípios de Aguiar da Beira e Trancoso) e Vila Nova de Foz Côa (cuja área de competência territorial são os municípios de Mêda e Vila Nova de Foz Côa).

O Tribunal Judicial da Comarca da Guarda integra os Juízos de Proximidade do Sabugal, de Fornos de Algodres e de Mêda (estes dois últimos criados pelo Decreto-Lei n.º 86/2016, de 27 de dezembro).

Para criar uma cultura de proximidade, transmissão, partilha e criação de conhecimentos, não obstante as dificuldades inerentes às distâncias geográficas entre os diversos Juízos, continuaram a assumir especial relevância no exercício de competências, as reuniões com os Senhores Juízes e/ou com os Senhores Escrivães de Direito; deslocações da Juíza Presidente aos vários Juízos de Competência Genérica, em regra acompanhada do Senhor Administrador Judiciário; comunicações/audições, formais e informais, presenciais, eletrónicas, e telefónicas e reuniões (já mencionadas) do Conselho de Gestão, assim como do Conselho Consultivo.

Assim, para atenuar as dificuldades inerentes a distâncias geográficas (cfr. quadro que segue) continuaram a ser implementadas, designadamente as medidas de gestão de deslocações aos Juízos; distribuição de serviço de algumas unidades orgânicas a funcionários de outras (tramitação eletrónica).

No sentido de se conseguir uma melhor compreensão relativamente às dificuldades determinadas pela extensão dimensão territorial da Comarca, permita-se-nos referir as distâncias em quilómetros e tempo entre os diversos núcleos:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

Distâncias entre os Núcleos (kms e minutos/horas)	Almeida	Celorico da Beira	F. C. Rodrigo	Fornos de Algodres	Gouveia	Guarda	Mêda	Pinhel	Sabugal	Seia	Trancoso	V. N. F. Côa
Almeida		64 km 44 m	22 km 20 m	78 km 53 m	88 km 1h 08m	47 km 39 m	64 km 1h 03m	29 km 25 m	52 km 48 m	104 km 1h 22m	74 km 54 m	59 km 58 m
C. da Beira	64 km 44 m		86 km 1h 02m	17 km 14 m	26 km 27 m	29 km 25 m	50 km 35 m	40 km 35 m	56 km 44 m	42 km 42 m	26 km 24 m	63 km 45 m
F. C. Rodrigo	22 km 20 m	86 km 1h 02m		79 km 1h 09m	89 km 1h 13m	68 km 56 m	47 km 53 m	24 km 27 m	74 km 1h 06m	105 km 1h 38m	54 km 1h	36 km 36 m
F. de Algodres	78 km 53 m	17 km 14 m	79 km 1h 09m		20 km 24 m	43 km 32 m	67 km 45 m	57 km 43 m	70 km 51 m	35 km 38 m	43 km 32 m	80 km 54 m
Gouveia	88 km 1h 08m	26 km 27 m	89 km 1h 13m	20 km 24 m		52 km 46 m	76 km 1h 01m	66 km 59 m	80 km 1h 06m	21 km 26 m	52 km 47 m	90 km 1h 09m
Guarda	47 km 39 m	29 km 25 m	68 km 56 m	43 km 32 m	52 km 46 m		62 km 46 m	36 km 33 m	33 km 33 m	68 km 1h 02m	37 km 33 m	75 km 55 m
Mêda	64 km 1h 03m	50 km 35 m	47 km 53 m	67 km 45 m	76 km 1h 01m	62 km 46 m		36 km 38 m	90 km 1h 03m	91 km 1h 13m	26 km 25 m	23 km 23 m
Pinhel	29 km 25 m	40 km 35 m	24 km 27 m	57 km 43 m	66 km 59 m	36 km 33 m	36 km 38 m		60 km 50 m	82 km 1h 14m	36 km 35 m	49 km 47 m
Sabugal	52 km 48 m	56 km 44 m	74 km 1h 06m	70 km 1h 06m	80 km 1h 06m	33 km 33 m	90 km 1h 03m	60 km 50 m		96 km 1h 22m	66 km 54 m	103 km 1h 14m
Seia	104 km 1h 22m	42 km 42 m	105 km 1h 38m	35 km 38 m	21 km 26 m	68 km 1h 02m	91 km 1h 13m	82 km 1h 14m	96 km 1h 22m		67 km 59 m	105 km 1h 22m
Trancoso	74 km 54 m	26 km 24 m	54 km 1h	43 km 32 m	52 km 47 m	37 km 33 m	26 km 25 m	36 km 35 m	66 km 54 m	67 km 59 m		44 km 35 m
V. N. Foz Côa	59 km 58 m	63 km 45 m	36 km 36 m	80 km 54 m	90 km 1h 09m	75 km 55 m	23 km 23 m	49 km 47 m	103 km 1h 14m	105 km 1h 22m	44 km 35 m	
Média	62 km 50 m	45 km 36 m	62 km 56 m	53 km 41 m	60 km 51 m	50 km 41 m	57 km 47 m	47 km 42 m	71 km 57 m	74 km 1h 05m	48 km 42 m	66 km 53 m
≤ a 29 kms												
30 a 59 kms												
≥ a 60 kms												

Nota : dados extraídos em fevereiro de 2022 da página “google maps”, considerando a opção trajeto mais rápido

IV – Recursos Humanos

Juízes:

O quadro legal de Juízes mantém-se inalterado relativamente ao último relatório anual.

Assim, para um quadro legal de 16-18 Juízes, durante o ano de 2021, exerceram funções na Comarca (ainda que não todos em simultâneo, designadamente no que concerne aos Juízes auxiliares e do quadro complementar):

- De 01-01-2021 a 05-01-2021> 14 Juízes efetivos, 1 Juíza auxiliar e 1 Juíza do quadro complementar;
- De 06-01-2021 a 04-02-2021> 16 Juízes efetivos (2 da Comarca de Castelo Branco em acumulação), 1 Juíza auxiliar e 3 Juízas do quadro complementar;
- De 04-02-2021 a 07-02-2021> 16 Juízes efetivos (2 da Comarca de Castelo Branco em acumulação), 1 Juíza auxiliar e 4 Juízas do quadro complementar;
- De 07-02-2021 a 10-02-2021> 16 Juízes efetivos (2 da Comarca de Castelo Branco), 1 Juíza auxiliar e 3 Juízas do quadro complementar;
- De 10-02-2021 a 22-02-2021> 17 Juízes efetivos (2 da Comarca de Castelo Branco e 1 da Comarca de Viseu em acumulação), 1 Juíza auxiliar e 3 Juízas do quadro complementar;
- De 22-02-2021 a 29-06-2021> 15 Juízes efetivos (1 da Comarca de Viseu em acumulação), 1 Juíza auxiliar e 2 Juízas do quadro complementar;
- De 29-06-2021 a 15-07-2021> 15 Juízes efetivos (1 da Comarca de Viseu em acumulação), 1 Juíza auxiliar e 3 Juízas do quadro complementar;
- De 15-07-2021 a 31-08-2021> 14 Juízes efetivos, 1 Juíza auxiliar e 3 Juízas do quadro complementar;
- De 01-09-2021 a 31-12-2021> 16 Juízes efetivos e 2 Juízas auxiliares.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

Magistrados do Ministério Público:

Para um quadro legal de 15 a 17 Magistrados do Ministério Público, durante o ano de 2021, exerceram funções:

- Até 31-08-2021 > 14 Procuradores da República;
- De 01-09-2021 até 02-11-2021 > 13 Procuradores da República;
- De 03-11-2021 a 08-11-2021 > 14 Procuradores da República;
- A partir desta data e até 31-12-2021 > 15 Procuradores da República.

Oficiais de Justiça:

Para um quadro legal na Comarca inicial previsto de 101 oficiais de justiça, durante o ano de 2021, exerceram funções:

- De 01-01-2021 até 31-08-2021 > 101 funcionários;
- De 01-09-2021 até 30-09-2021 > 99 funcionários;
- De 01-10-2021 até 31-12-2021 > 98 funcionários;

*

1. Juízes

O quadro de Juízes de Direito previsto para o Tribunal é, como supra referido, de 16 a 18, distribuídos do seguinte modo: 4 nos Juízos Centrais Criminal e Cível; 1 no Juízo Central do Trabalho; 2 no Juízo Local Cível da Guarda; 2 no Juízo Local Criminal da Guarda; 2 no Juízo Local de Competência Genérica de Seia; 1 em cada um dos Juízos de Competência Genérica de Almeida, Celorico da Beira, Gouveia, Trancoso e Vila Nova de Foz Côa, e 1 em cumulação nos Juízos de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo e de Pinhel.

Mantém-se a colocação de uma Senhora Juíza em cumulação aos Juízos de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo e de Pinhel (agregados).

Em face da nomeação da subscritora (Juíza 1 do Juízo Central Cível e Criminal) como Juíza Presidente desta Comarca com efeitos a 1 de janeiro de 2021, foi ali afeta, a partir do dia 6 do referido mês, uma Senhora Juíza do Quadro Complementar, situação que se manteve até 31 de agosto. A partir de setembro, pelo movimento ordinário dos Senhores Juízes, foi ali colocado um Senhor Juiz Auxiliar para substituição da titular.

Pelo mesmo motivo, tendo sido nomeado como Juiz Presidente da Comarca de Castelo Branco, o Senhor Juiz do Juízo do Trabalho da Guarda, foi o mesmo substituído, em afetação e em cumulação de funções



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

até ao dia 21 de fevereiro por 2 Senhoras Juízas do Quadro Complementar e pelas Senhoras Juízas titulares dos Juízos do Trabalho da Covilhã e de Castelo Branco.

A partir de 22 de fevereiro, esta substituição passou a ser assegurada por uma única Senhora Juíza do Quadro Complementar, a proposta desta, que mereceu acolhimento e foi homologada pelo CSM, situação que se manteve até 31 de agosto. A partir de setembro, pelo movimento ordinário dos Senhores Juízes foi ali colocada uma Senhora Juíza Auxiliar para substituição do titular.

A Senhora Juíza 1 do Juízo Local Cível da Guarda esteve em gozo de licença de parentalidade inicial até ao dia 7 de abril e, após esta data e até 6 de julho, em gozo de licença parental complementar. Seguidamente gozou as férias não gozadas e transitadas de 2020 e de 2021 até ao dia 31 de agosto.

Em setembro de 2020, iniciou funções no Juízo Local Cível da Guarda uma Senhora Juíza auxiliar ali colocada pelo movimento ordinário os Senhores Juízes que, em virtude da situação descrita no parágrafo anterior, assumiu o serviço da Senhora Juíza titular (J1).

Por sua vez, esta Senhora Juíza apresentou certificado de incapacidade para o trabalho por gravidez de risco, desde 22 de setembro de 2020, e após 16 de abril de 2021 iniciou gozo de licença de parentalidade, situação que se manteve até 31 de agosto de 2021.

Até ao dia 5 de janeiro de 2021 esteve afeta a este Juízo (J1) uma Senhora Juíza do Quadro Complementar de Juízes que, após foi afeta ao Juízo Central Cível e Criminal da Guarda.

Foi também afeta ao Juízo Local Cível da Guarda (J1) uma outra Senhora Juíza do Quadro Complementar de Juízes, que apresentou certificado de incapacidade temporária a partir de 06 de novembro de 2020, situação que se manteve até ao dia 29 de junho de 2021 (período durante o qual foi submetida a duas juntas médicas). Na última, em que foi considerada pela Junta Médica apta para regressar ao serviço, por decisão da Exma. Senhora Vogal de Coimbra do Conselho Superior da Magistratura, após audição da ora signatária, continuou afeta ao Juízo Local Cível da Guarda, ficando apenas incumbida da prolação das decisões nos processos em que havia realizado as audiências de julgamento/diligências, bem como nos processos que se encontravam nas mesmas condições do Juízo Local Cível da Figueira da Foz.

Em virtude de todos os constrangimentos referenciados, para assegurar a tramitação de todo o serviço considerado urgente, a partir do dia 6 de janeiro de 2021 foi ainda afeta ao J1 do Juízo Local Cível uma outra Senhora Juíza do Quadro Complementar de Juízes. Esta afetação terminou no dia 7 de fevereiro de 2021, data em que esta Senhora Juíza foi afeta ao Juízo de Família e Menores de Lamego (PROC 2021/VOG/0009).

Devido a esta situação e à total impossibilidade de colocação de outro Senhor Juiz do Quadro Complementar, foi proposto que o serviço deste Juízo (J1) fosse assegurado em acumulação por 2 Senhores Juízes desta Comarca (J2 e J3 do Juízo Central Cível e Criminal da Guarda) e 1 Senhor Juiz da Comarca de Viseu (J1 do Juízo Central Criminal, residente nesta cidade) com a anuência destes, o que foi acolhido e homologado pelo CSM, tendo a acumulação tido início em 10 de Fevereiro e terminado no dia 15 de Julho.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA JUÍZA PRESIDENTE

Os mencionados Senhores Juízes asseguraram ainda a substituição, para a prática de atos urgentes, do Senhor Juiz 2 do Juízo Local Cível da Guarda, no período que mediou entre 26 de maio a 1 de julho, em que este esteve em gozo de licença parental.

Pelo movimento ordinário dos Juízes de 2021 foram colocadas no Juízo Local Cível da Guarda, em setembro, uma Senhora Juíza efetiva (J2), em substituição do anterior Senhor Juiz que foi movimentado para outra Comarca, e uma Senhora Juíza auxiliar.

Atenta a circunstância da Senhora Juíza efetiva (J2) estar em licença de parentalidade e, após, em gozo de férias transitadas, seguidas de licença parental alargada (até 14 de janeiro de 2022), a Senhora Juíza auxiliar foi afeta ao serviço daquela.

Também pelo movimento ordinário dos Senhores Juízes de 2021 manteve-se a colocação no Juízo de Vila Nova de Foz Côa de duas Senhoras Juízas (efetiva e auxiliar).

*

2. Magistrados do Ministério Público

O quadro previsto na Comarca é, como referido, de 15 a 17 Magistrados do Ministério Público.

Durante o ano de 2021, desde 01 de janeiro e até 31 de agosto, exerceram funções na Comarca 14 Senhores(as) Procuradores(as) da República.

Desde 01 de setembro e até 02-11-2021, exerceram funções 13 Procuradores da República.

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 27 de outubro de 2021, publicada no Diário da República – II Série, nº 212, de 2 de novembro de 2021, foram colocadas na Comarca mais duas Senhoras Procuradoras da República.

Em 31 de dezembro de 2021, exerciam funções na Comarca 15 Senhores(as) Procuradores(as) da República, estando afeta ao Juízo Central Cível e Criminal da Guarda uma Senhora Procuradora da República; ao Juízo Central do Trabalho uma Senhora Procuradora da República; e aos Juízos Locais da Guarda 5 Senhores(as) Procuradores(as) da República.

Nos Juízos de Competência Genérica estavam afetos um(a) Senhor(a) Procurador da República a cada um deles, com exceção de Seia, com 2 Senhores(as) Procuradores(as) da República.

Por outro lado, na mesma data, exercia funções apenas uma Senhora Procuradora da República em Figueira de Castelo Rodrigo e em Pinhel.

*



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

3. Funcionários Judiciais

Com a entrada em vigor, em 23 de abril de 2019, da Portaria 118/2019 de 18 de abril, o quadro de pessoal do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda previsto passou a ser de 101 Oficiais de Justiça, 2 técnicos de informática e 5 funcionários da carreira do regime geral, quadro que não veio a sofrer qualquer alteração com a publicação da Portaria 372/2019 de 15 de outubro, a qual procedeu à última alteração e republicação do mapa de pessoal das secretarias dos tribunais judiciais de 1ª instância, constante do anexo I da Portaria nº 161/2014, de 21 de agosto, anteriormente alterado e republicado pela Portaria nº 93/2017, de 6 de março, e pela antedita Portaria nº 118/2019, de 18 de abril.

Até 31-08-2021, o número total de Oficiais de Justiça afetos à Comarca da Guarda correspondia ao seu quadro legal, ou seja, 101.

Todavia, nesse período, por não lhe ter sido renovado, cessou o destacamento da Senhora Técnica de Justiça Auxiliar que estava destacada na Procuradoria do Núcleo da Guarda, tendo a mesma regressado à comarca de origem (Castelo Branco).

Por outro lado, em virtude das aposentações de um Senhor Técnico de Justiça Auxiliar em funções nos Serviços do Ministério Pública da Guarda (com efeitos a 01-09-2021) e de uma Senhora Escrivã Adjunta do Núcleo de Figueira de Castelo Rodrigo (com efeitos a 01-10-2021), mas também da nomeação, com efeitos a 01-09-2021, de uma Senhora Técnica de Justiça Adjunta em funções no Núcleo de Pinhel, em regime de comissão de serviço para o cargo de Assessora dos Gabinetes de Apoio aos Magistrados Judiciais, o número total de Oficiais de Justiça afetos à Comarca da Guarda baixou para 98 (sendo um em situação de supranumerária); 2 técnicos de informática (muito embora só 1 em permanência) e 1 funcionário (assistente operacional) da carreira do regime geral. Isto apesar de o quadro legal contemplar 5 lugares (1 técnico superior, 2 dois assistentes técnicos e 2 assistentes operacionais), encontrando-se deste modo 4 lugares vagos.

Importa ainda realçar que em 31-12-2021 encontravam-se em situação de incapacidade prolongada um Senhor Técnico de Justiça Principal, um Senhor Escrivão de Direito e ainda um Senhor Escrivão Adjunto, este último a aguardar deferimento do pedido de aposentação, não sendo expectável que regresse ao serviço.

No que concerne à colocação dos funcionários, de referir também que por despachos proferidos pelo Senhor Administrador Judiciário, o Senhor Secretário de Justiça afeto ao Núcleo de Seia foi recolocado transitoriamente no Núcleo da Guarda e o Senhor Escrivão Adjunto do Juízo de Proximidade do Sabugal foi deslocado para o Núcleo da Guarda para colaborar nos serviços do Ministério Público, atendendo à falta de funcionários em efetivo exercício de funções.

Em face de todos os condicionalismos identificados é manifesta a carência de Oficiais de Justiça na Comarca da Guarda, o que vem provocando alguns constrangimentos que impedem a celeridade e otimização dos serviços por todos expectável e desejável.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

À data de 31/12/2021 a distribuição dos Oficiais de Justiça pelos diversos Núcleos/Juízos da Comarca era a constante do quadro infra.

Núcleos	Categorias Profissionais → ↓ Unidades Orgânicas	Secretário de Justiça		Escrivão de Direito		Técnico de Justiça Principal		Escrivão Adjunto		Técnico de Justiça Adjunto		Escrivão Auxiliar		Técnico de Justiça Auxiliar		TOTALS POR NÚCLEO		Diferença entre Oficiais de Justiça Existentes e Previstos			
		Prev	Exist	Prev	Exist	Prev	Exist	Prev	Exist	Prev	Exist	Prev	Exist	Prev	Exist	Prev	Exist				
Almeida	Juízo Local (gen) - Serv. M ^o PP ^o			1	1			2	1	1	1	1	2			5	5		0		
Celorico da Beira	Juízo Local (gen) - Serv. M ^o PP ^o			1	1			2	1	1	1	2	2			6	5	Em Falta:	1		
Figueira C. Rodrigo	Juízo Local (gen) - Serv. M ^o PP ^o			1	1			2	1	1	0	1	2			5	4	Em Falta:	1		
Fornos de Algodres	Juízo de Proximidade							1	2	1	0					2	2		0		
Gouveia	Juízo Local (gen) - Serv. M ^o PP ^o			1	1			2	2	1	1	2	2	1	1	7	7		0		
Guarda	Juízo Central Cível e Criminal	1	2	1	1			2	2	0	1	4	3			7	7		0		
	Juízo Central do Trabalho			1	1			1	1			2	3			4	5	Em Excesso:	1		
	Juízo Local Cível			1	1			4	3					5	5			10	9	Em Falta:	1
	Juízo Local Criminal			2	2			2	2					3	3			7	7		0
	Unidade Central			1	1			1	0					2	2	1	1	6	6		0
	Ministério Público							1	2	0	1	4	4			2	0	7	7		0
	Apoio Órgão de Gestão									2	2							2	2		0
Mêda	Juízo de Proximidade							1	1	1	1					2	2		0		
Pinhel	Juízo Local (gen) - Serv. M ^o PP ^o			1	1			2	1	1	0	1	2			5	4	Em Falta:	1		
Sabugal	Juízo de Proximidade							1	0	1	1					2	1	Em Falta:	1		
Seia	Juízo Local (gen) - Serv. M ^o PP ^o	1	0	1	1			4	4	1	1	3	4	1	1	11	11		0		
Trancoso	Juízo Local (gen) - Serv. M ^o PP ^o			1	1			3	4	1	0	2	1			7	6	Em Falta:	1		
Vila Nova Foz Côa	Juízo Local (gen) - Serv. M ^o PP ^o			1	1			2	2	1	1	2	3	0	1	6	8	Em Excesso:	2		
TOTALS POR CATEGORIA		2	2	14	14	1	2	34	30	15	12	30	34	5	4	101	98	Em Falta:	3		
		Em Falta:		Em Falta:		Em Excesso:		Em Falta:		Em Falta:		Em Excesso:		Em Falta:							
		0		0		1		4		3		4		1							
Totais	Previstos		Existentes		Previstos		Existentes														
	Oficiais de Justiça (Judicial)		80		80		Oficiais de Justiça (Ministério Público)		21		18										



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

V - Recursos Financeiros

O orçamento inicial atribuído à Comarca da Guarda para o ano de 2021 foi de **433.193,27€**, tendo havido alterações orçamentais no montante de **8.156,15€**, sendo que o orçamento corrigido atingiu o valor de **441.349,42€**.

Apresentam-se os mapas infra:

- Proposta de Orçamento para o ano de 2021;
- Mapa da Execução Orçamental do ano de 2021;
- Procedimentos Aquisitivos no ano de 2021;

Proposta Orçamento 2021 - Tribunais - Orçamento Funcionamento (OF)
Tribunal Judicial da Comarca da Guarda



Classificação Económica da Despesa (CED) - Rubrica	Designação da Rubrica	Despesa Anual Prevista 2021	Justificação da Necessidade
Agrupamento Orçamental 02 - Aquisição de Bens e Serviços		380 411,46 €	
Subagrupamento 02.01 - Aquisição de Bens		41 847,00 €	
02.01.02.00.00	Combustíveis e Lubrificantes	15 524,00 €	A dotação previsional do montante inscrito nesta rubrica, destina-se a despesas com a aquisição de gasóleo para as caldeiras de aquecimento, para os edifícios dos juízos de : Celorico da Beira,+4.000l; Figueira de Castelo Rodrigo-4.000l e Pinhel+ 4.000 l=(12.000l*1,080€*0,4%(taxa prevista 2021)= 13.011,84€), considerando 7/8 meses de frio (jan. a abril e out a Dezembro) e os rigores dos invernos nesta região do País, e a oscilação do preço do petróleo até final do ano de 2021-. A Comarca tem 2 veículos para serviços gerais, um a gasolina e um a gasóleo: 1.500€/ano+1,000€/ano)=(2.500€*0,4%=(2.510,00€+13.011,84€) = 15.521,84€
02.01.04.00.00	Limpeza e Higiene	1 750,00 €	A dotação destina-se ao pagamento das despesas com a aquisição de produtos de limpeza, designadamente para os núcleos de Figueira, Trancoso e Sabugal, onde existem serventuárias de limpeza, considerando que não se altera o número de pessoas por núcleo, e a média mensal dos últimos 2 anos(2018,2019) assim calculada: 145,25€/mês*12=1.743,00€+taxa 0,4%= 1.749,97,00€ .
02.01.07.00.00	Vestuário e Artigos Pessoais	50,00 €	Previsão para eventual aquisição de capas para oficial de justiça
02.01.08.A0.00	Material de Escritório – Papel	8 065,00 €	A dotação previsional inscrita destina-se ao pagamento de papel de fotocópia, tendo por base o custo da resma de papel (de 2,35€/resma) adquirido na Central de compras, com base nos exercícios orçamentais dos anos de 2018,2019,2020 previsível, média mensal de 672,12€*12*taxa 0,4%=8.065,00€(com crescente desmaterialização processual, os números tenderão a diminuir)
02.01.08.B0.00	Material de Escritório - Consumíveis de Impressão	2 748,00 €	A dotação previsional inscrita destina-se ao pagamento de tinteiros e toners (reciclados) para as diversas impressoras, de vários modelos e séries, existentes nos vários núcleos da comarca da Guarda, tendo por base as aquisições feitas na Central de compras, e a empresas fornecedoras fora da central de compras, no exercício orçamental do ano de (2018/2019/2020 ATE 30.6.2020), média mensal de 217,56€*12=2.611,00€+100,00€(juízos de Fornos e Meda)=2.711,00€* 1,4% taxa inflação=2.748,00€, mantendo-se as médias mensais de impressões na Comarca até final do ano de 2019.
02.01.08.C0.00	Material de Escritório - Outros	1 981,00 €	A dotação previsional inscrita destina-se ao pagamento de canetas, lápis, borrachas, agrafos, etc.; cujas quantidades foram solicitadas aos núcleos, e tiveram por base os valores disponíveis na plataforma de Central de Compras e na média mensal da despesa efetiva gasta nos exercícios orçamentais (2018/2019/2020-até 30.06.20) 164,39€*12 =1972,68€*(taxa infl. prevista de 0,4%)=1.981,00€ mantendo-se as médias mensais de consumos na Comarca.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

02.01.08.C1.00	Material de Escritório – Envelopes	7 008,00 €	A dotação previsional inscrita destina-se ao pagamento de envelopes grandes, médios, c/sem janela, ars citação, notificação, pds, prs, ars, etc; para todos os núcleos da Comarca da Guarda, tendo por base a média mensal da despesa efetiva gasta nos exercícios orçamentais de (2018/2019/2020-ate 30.06.20), de 581,63€*12*0,4% taxa inflação= 7.008,00€, mantendo-se as médias mensais de correio enviado na Comarca.
02.01.08.C2.00	Material de Escritório – Contracapas	1 661,00 €	A dotação previsional inscrita destina-se ao pagamento de contracapas para os processos judiciais de várias medidas etc; cujas quantidades foram solicitados aos núcleos, e tiveram por base os valores disponíveis na plataforma de Central de Compras e na média mensal da despesa efetiva gasta (137,90€) com base nos exercícios orçamentais de (2018/2019/2020até 30.06.20)(137,790€*12=1.654,80€*0,4% taxa inflação prevista =1.661,00€.
02.01.08.C3.00	Material de Escritório - Armazenamento Digital - Pens / Cds	506,00 €	A dotação previsional inscrita destina-se ao pagamento de cds, dvds, pens drives, etc, cujas quantidades foram solicitados aos núcleos, e tiveram por base os valores disponíveis na plataforma de Central de Compras e na média mensal da despesa efetiva orçamental de 2018/2019(média mensal= 42€*12* 0,4% (taxa inflação prevista)= 506,00€
02.01.11.00.00	Material de Consumo Clínico		
02.01.12.00.00	Material De Transporte – Peças		
02.01.14.00.00	Outro material – Peças		
02.01.15.00.00	Prémios, Condecorações e Ofertas		
02.01.17.00.00	Ferramentas e Utensílios		
02.01.18.00.00	Livros e Documentação Técnica		
02.01.19.00.00	Artigos Honoríficos e de Decoração		
02.01.21.A0.00	Outros Bens	2 554,00 €	A dotação previsional inscrita destina-se ao pagamento de chaves, lâmpadas, material elétrico, cujos valores tiveram por base a média mensal da despesa efetiva gasta (86,96€) com base nos exercícios orçamentais de 2018/2019/2020-ate 30.06.20)(86,96€*12=1.043,60€+1.500,00€ despesa previsível de lâmpadas para toda a comarca=2.543,60€*0,4% taxa inflação=2.554,00€
Subagrupamento 02.01 - Aquisição de Serviços		338 564,46 €	
02.02.01.B0.00	Encargos das Instalações – outros		
02.02.01.B1.00	Encargos das Instalações – Eletricidade	97 873,00 €	A dotação previsional inscrita nesta rubrica teve em consideração os valores registados no últimos exercícios orçamentais (anos 2018/2019/2020-até 30.06.20) nos vários edifícios dos juízos da Comarca da Guarda, e tendo por base a média mensal (8.123,60€) da despesa efetiva gasta até 30.06.2020(+0,4% taxa inflação)= 97.873,00€,antendo-se as médias mensais de despesa deste bem.
02.02.01.B2.00	Encargos das Instalações – Aquecimento	28 986,00 €	A dotação previsional inscrita nesta rubrica teve em consideração os custos registados nos últimos exercícios orçamentais (anos 2018/2019/ 2020 até 30.06.20) apenas referentes aos edifícios da seção Trabalho (TT Guarda) e edifício do (Palácio da Justiça-sede Guarda. Os valores a que chegamos foram obtidos pela análise da despesa registada e corresponde à média mensal do despesa dos anos referidos. (2.405,85€*12*0,4%=28.986,00€).
02.02.01.B3.00	Encargos das Instalações – Água	4 800,00 €	A dotação previsional inscrita teve em consideração os valores registados no últimos exercícios orçamentais dos anos de 2018/2019/2020(até 30.06.2020) e foram recolhidos dos nucelos da Comarca , e tendo por base a média mensal da despesa efetiva gasta 400€(*12=4,800€), mantendo-se as médias mensais de despesa deste bem .
02.02.02.00.00	Limpeza e Higiene	82 663,68 €	A dotação previsional inscrita nesta rubrica teve em consideração o contrato, celebrado pela DGAI (fornecedor FineService) relativo aos núcleos de: Almeida ,Celorico, Gouveia, GuardaTT, Guarda PJ, Pinhel, Seia, Fornos de Algodres, Meda e VNFozCoa, teve por base o valor efetivamente gasto nos exercícios económicos de 2018/2019/2020 até 30.06.20-incluindo o piquete no PJ da Guarda-(COVID-19)-valor mensal de 6.712,75€*12=80.553,00€. a que acresce um valor de 2 horas a cada colaboradora -em virtude de reclamações de limpeza deficiente por falta de tempo)-5,50€/dia*13colaboradoras*2h(a mais dia)+*23%lva*12 meses=2.110,68€+80.553,00€)=82.663,68€
02.02.03.01.00	Conservação de Bens – Extintores	500,00 €	Despesas pontuais de conservação de extintores fora do âmbito de contratos existentes
02.02.03.02.00	Conservação de Bens - Impressora - Fax -Digitalizador-		
02.02.03.03.00	Conservação de Bens - Edifícios (pequenas intervenções)	12 775,00 €	Despesas com reparações/beneficiações nos 13 edifícios da Comarca tendo em conta os valores efetivamente gastos em 2018,2019 e 2020 (até 30-06-2020), a media mensal de 894,33€12*taxa inf prevista de 0,4%=10.775,00€+ reparação de estores exteriores no edifício do PJ de Seia(2.000,00€)=12.775€00.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

02.02.03.04.00	Conservação de Bens - Ar Condicionado	5 511,00 €	A dotação previsional inscrita teve em consideração os valores registados no últimos exercícios orçamentais dos anos de 2018/2019/2020(até 30.06.2020) tendo por base a média mensal de despesa efetivamente gasta de (457,40€ *12*0,4%=5.511,00€), (tendo em conta que o contrato de manutenção para 2020 é de apenas por 3 meses.
02.02.03.05.00	Conservação de Bens – Elevadores		
02.02.03.06.00	Conservação de Bens - Veículos Afetos aos Tribunais		
02.02.04.B0.00	Locação de Edifícios - Estamo, SA		
02.02.04.C0.00	Locação de Edifícios – Outros	254,60 €	Renda do TT (ISS) 21,13€*12*0,4%)=254,60€
02.02.06.00.00	Locação de Material de Transporte - Viaturas	5 395,08 €	Renda ALD do veículo CITROEN PICASSO matrícula 88-EU-44 (449,59€)*12=5395,08€
02.02.08.00.00	Locação de Outros Bens		
02.02.08.01.00	Cópia e impressão - Renda Fixa	11 850,00 €	Despesa com locação de cópia e impressão (tendo por base a media mensal dos anos 2018,2019,2020 até 30-06.20, de 983,63*12*0,4%=11.850,00€)
02.02.08.02.00	Cópia e impressão - Cópias Excedentárias	2 205,00 €	Despesa com locação de cópia e impressão (tendo por base a media mensal dos anos 2018,2019,2020 até 30-06.20, de(183,00€*12*0,4%=2.205,00€)
02.02.09.A0.00	Comunicações - Acessos à Internet		
02.02.09.B0.00	Comunicações - Fixas de Dados		
02.02.09.C0.00	Comunicações - Fixas de Voz	1 788,00 €	A dotação previsional inscrita nesta rubrica teve em consideração os valores registados nos últimos exercícios orçamentais (2018/2019/2020-até 30.06.20), dos juízos da Comarca, sendo que se ponderou o fato de todas as comunicações entre Tribunais, atualmente, beneficiarem de uma rede interna (VOIP), cuja solução é mais vantajosa, tendo por base a média mensal de 149€*12=1.788,00€(contrato DGAI não se prevê aumento até final de 2021.
02.02.09.D0.00	Comunicações – Móveis	372,00 €	A dotação previsional inscrita nesta rubrica teve em consideração os valores registados nos últimos exercícios orçamentais (2018/2019/2020-até 30.06.20), dos telemóveis da comarca, sendo que se ponderou o fato de todas as comunicações entre Tribunais, atualmente, beneficiarem de uma rede interna (VOIP), cuja solução é mais vantajosa, tendo por base a média mensal de 31,00*12=372,00€(contrato DGAI não se prevê aumento até final de 2021.
02.02.09.E0.00	Comunicações - Outros Serv. Conexos - CTT		
02.02.09.F0.00	Comunicações - Outros Serviços de Comunicações		
02.02.10.01.00	Transportes - Passes Sociais	720,00 €	A dotação destina-se ao pagamento de encargos com o pagamento de passes sociais, em carreira de serviço público, ou deslocação de funcionário em diligencias ocasionais em processos judiciais, (60€*12)=720€),
02.02.10.02.00	Transportes - Transporte de Pessoas e Bagagens		
02.02.10.03.00	Transportes – Mudanças		
02.02.10.04.00	Transportes - Outros	1 180,80 €	A dotação destina-se ao pagamento de encargos com o procedimento de AD anual para transporte de valores do Tribunal de Almeida para Vilar Formoso, para entrega na agência da CGD-porque Almeida fechada. 12 entregas anuais (98,40/mês*12)=1.180,80€),
02.02.11.00.00	Representação dos Serviços		
02.02.12.A0.00	Seguros - Estágios profissionais na AP		
02.02.12.B0.00	Seguros - Outras	160,00 €	Despesa com o seguro automóvel da viatura 87-04-MF
02.02.13.00.00	Deslocações e Estadas		
02.02.15.A0.00	Formação – TIC		
02.02.15.B0.00	Formação - Outros		
02.02.17.A0.00	Publicidade Obrigatória	60,00 €	Despesas com publicações várias reativas a nomeação para os órgãos de gestão da comarca em Diário da República e outras publicações
02.02.17.B0.A0	Publicidade Institucional - Em território nacional		
02.02.17.C0.00	Publicidade - Outra		
02.02.18.00.00	Vigilância e Segurança	42 464,52 €	A dotação previsional inscrita na rubrica deve-se ao encargo a suportar pela existência de Contrato com empresa de Segurança no edifício sede do Palácio da Justiça da Guarda e PJ de Seia(-Contrato DGAI), sendo obtido este valor: média-21 dias/mês*10horas/dia*2=420horas*6,85*23%IVA=3.538,71€*12 meses= 42.464,52€.Não se prevê aumento até final de 2021.
02.02.19.A0.00	Assist. Técnica - Equipamento Informático (Hardware)		
02.02.19.A0.A0	Assist. Técnica - Equip. Informático -		
02.02.19.A0.B0	Assist. Técnica - Equip. Informático - Outros		
02.02.19.B0.00	Assistência Técnica - Software Informático		



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

02.02.19.C0.00	Assistência Técnica – Outros	1 705,00 €	A dotação previsional inscrita nesta rubrica, destina-se ao pagamento dos valores com os contratos celebrados, entre a DGAI e os fornecedores, GRUPO8 (manutenção sistemas SADI/SADIR)-prestação de serviços de vigilância eletrónica) dos juízos/edifícios da comarca, e extintores (uma vez por ano= (6,46*iva*115=913,77€))-(valor trimestral de 197,78€*4)=791,12€+913,77€=1705,00€. Não se prevê aumento para este tipo de serviços.
02.02.19.C1.00	Assistência Técnica – AVAC	10 813,08 €	A dotação previsional inscrita nesta rubrica, destina-se ao pagamento dos valores com os contratos celebrados, entre a DGAI e os fornecedores, e teve por base os valores dos anos 208,2029 e 2020 até término do contrato em 29-02-2020, para os edifícios onde existem aparelhos de AVAC-PJ Guarda, Sabugal, Gouveia, Meda, Fornos, Pinhel, Seia e Trancoso, (2.703,27€*4 trimestres/ano=10,813,08€). Está em execução novo procedimento na DGAI para 3 meses.
02.02.19.C2.00	Assistência Técnica - Elevadores	6 000,00 €	A dotação previsional inscrita nesta rubrica, destina-se ao pagamento dos valores com os contratos celebrados com a empresa SCHINDLER-para os edifícios de Fornos e Gouveia, Seia, PJ Guarda, Fornos, Sabugal e Meda, tendo por base as despesas reais dos anos de 2018,2019 e 2020 até 30-06-20 (500*12)=6.000€. Não se prevê aumento da despesa até final de 2021.
02.02.20.E0.00	Outros Trabalhos Especializados – Outros		
02.02.21.A0.00	Utilização de Infraest. de Transp. - Portagens	500,00 €	A dotação previsional nesta rubrica deve-se ao fato de eventuais deslocações, com caráter de urgência, quer por Magistrados Judiciais, quer por oficiais de justiça, que tenham necessidade imperiosa de se deslocar, em serviço, entre os juízos da Comarca da Guarda e que tenham de recorrer á passagem em pátios de auto estrada com serviço de Portagem pago (Ex. -Auto Estrada A25 e A23 e deslocações a outros locais, com Juíza Presidente, Procurador Coordenador e Administrador Judiciário, a taxa de inflação prevista 0,4%-ver nota 1-.
02.02.22.H0.00	Serviços de Saúde - Outros - Saúde no Trabalho	8 853,14 €	A dotação desta rubrica teve por base o contrato com empresa Workview no âmbito de prestação de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho-ano 2019/2020.(40,00€) Exames médicos; e Consultas realizadas por médico, com especialidade em Medicina do Trabalho(40,00€+27,00€+iva*107 funcionários justiça= 8,817,87€*0,4%=8853,14€
02.02.25.01.00	Outros Serviços - Despesas Condomínio		
02.02.25.02.00	Outros Serviços – Outros	1 868,28 €	Contrato DGAI com empresa PAPIRO SA. recolha papel nos núcleos da comarca
02.02.25.03.00	Outros Serviços - Inspeção aos Elevadores		
02.02.25.04.00	Outros Serviços - Inspeção aos Veículos Afetos aos Tribunais	33,00 €	Inspeção Obrigatória Anual veículo Nissan Almera 87-04-MF
02.02.25.05.00	Outros Serviços - Prestadoras de Serviços de Limpeza	9 233,28 €	Dotação prevista para pagamento das 3 serventuárias de limpeza (Sabugal 2) Figueira 1), considerando 1hora=4,58€*45 horas/mês(Sabugal)*2=412,20€*12 meses=4,946,40€+4,286,88€ (78horas/mês*4,58€(Figueira)=9,233,28€
Agrupamento Orçamental 03 - Juros e Outros Encargos		€	
03.05.02.J0.00	Juros de Mora		
Agrupamento Orçamental 04 - Transferências Correntes		€	
04.08.02.A0.00	Transf. Correntes - Estágios Profissionais na AP (para a bolsa de estágio e subsídio de refeição)		
04.08.02.B0.00	Transf. Correntes - Outras - Restantes Transf. para as famílias		
Agrupamento Orçamental 06 - Outras Despesas Correntes		€	
06.02.03.A0.00	Outras Despesas Correntes - Diversas - outras		
06.02.03.A1.00	Outras Despesas Correntes Diversas - - Despesas		
Agrupamento Orçamental 07 - Aquisição de Bens de Capital		€	
07.01.09.A0.A0	Equipamento Administrativo - Hard. de Comunicações		
07.01.09.A0.B0	Equipamento Administrativo - Outros		
07.01.10.A0.A0	Equipamento Básico - Hardware de Comunicações		
07.01.10.A0.B0	Equipamento Básico - Outros		
TOTAL PROPOSTA ORÇAMENTO		380 411,46 €	

NOTA : Taxa previsível da inflação em 2021 - 0,4%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE



Mapa de Execução Orçamental 2021

Rubrica	Designação	Dot. Inicial €	Alt. Orc. €.	Dot. Corr. €.	Cab. Mês.	Cab. Acum.	Comp. Mês.	Comp. Acum.	Pag. Mês.	Pag. Acum.	Saldo Cab.	Saldo Comp.	Saldo Pag.
02.01.02.A0.0	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	17 400,00 €	0,00 €	17 400,00 €	277,27 €	15 875,50 €	277,27 €	15 875,50 €	277,27 €	15 875,50 €	1 524,50 €	1 524,50 €	1 524,50 €
02.01.02.A0.0	(OF) Combustíveis e Lubrificantes - anos findos	300,17 €	-221,37 €	78,80 €	-78,80 €	0,00 €	-78,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	78,80 €	78,80 €	78,80 €
02.01.04.A0.0	(OF) Limpeza e Higiene	1 330,00 €	356,67 €	1 686,67 €	0,00 €	1 646,54 €	0,00 €	1 646,54 €	335,34 €	1 645,60 €	40,13 €	40,13 €	41,07 €
02.01.04.A0.0	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	765,36 €	-451,64 €	313,72 €	0,00 €	313,72 €	0,00 €	313,72 €	10,77 €	269,63 €	0,00 €	0,00 €	44,09 €
02.01.05.00.0	(OF) Alimentação – Refeições confeccionadas	36,00 €	0,00 €	36,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	36,00 €	36,00 €	36,00 €
02.01.07.00.0	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	160,00 €	12,08 €	172,08 €	0,00 €	172,08 €	0,00 €	172,08 €	0,00 €	172,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.08.A0.0	(OF) Papel	7 400,00 €	1 664,66 €	9 064,66 €	0,00 €	9 064,66 €	0,00 €	9 064,66 €	1 827,91 €	7 072,50 €	0,00 €	0,00 €	1 992,16 €
02.01.08.A0.0	(OF) Papel - anos findos	53,14 €	-53,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.08.B0.0	(OF) Consumíveis de Impressão	3 000,00 €	151,91 €	3 151,91 €	0,00 €	3 151,91 €	0,00 €	3 151,91 €	0,00 €	3 151,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.08.C0.0	(OF) Outros	1 550,00 €	64,48 €	1 614,48 €	0,00 €	1 614,48 €	0,00 €	1 614,48 €	356,46 €	1 480,45 €	0,00 €	0,00 €	134,03 €
02.01.08.C0.0	(OF) Outros - anos findos	638,58 €	-627,02 €	11,56 €	0,00 €	11,56 €	0,00 €	11,56 €	0,00 €	11,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.08.C1.0	(OF) Outros - Envelopes	5 000,00 €	359,74 €	5 359,74 €	0,00 €	5 359,74 €	0,00 €	5 359,74 €	0,00 €	5 359,73 €	0,00 €	0,00 €	0,01 €
02.01.08.C2.0	(OF) Outros - Contracapas	820,00 €	656,00 €	1 476,00 €	0,00 €	1 476,00 €	0,00 €	1 476,00 €	332,10 €	1 377,60 €	0,00 €	0,00 €	98,40 €
02.01.08.C3.0	(OF) Armazenamento Digital - Pens / Cds	24,00 €	0,00 €	24,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	24,00 €	24,00 €	24,00 €
02.01.11.00.0	(OF) Material de Consumo Clínico	1 200,00 €	0,00 €	1 200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €
02.01.17.00.0	(OF) Ferramentas e Utensílios	40,00 €	0,00 €	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €
02.01.18.A0.0	(OF) Livros e Documentação Técnica	60,00 €	18,00 €	78,00 €	-18,00 €	60,00 €	-18,00 €	60,00 €	0,00 €	54,00 €	18,00 €	18,00 €	24,00 €
02.01.18.A0.0	(OF) Livros e Documentação Técnica - anos findos	27,00 €	-27,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.19.00.0	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	80,00 €	0,00 €	80,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	80,00 €	80,00 €	80,00 €
02.01.21.00.0	(OF) Outros Bens	20 000,00 €	0,00 €	20 000,00 €	1 568,25 €	19 920,76 €	1 568,25 €	19 920,76 €	4 219,28 €	19 920,76 €	79,24 €	79,24 €	79,24 €
02.02.01.B1.0	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	110 000,00 €	0,00 €	110 000,00 €	4 105,83 €	80 514,11 €	4 105,83 €	80 514,11 €	4 480,06 €	80 121,43 €	29 485,89 €	29 485,89 €	29 878,57 €
02.02.01.B1.0	(OF) Encargos das Instalações - Eletric. - anos findos	1 711,69 €	-1 711,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.01.B2.0	(OF) Encargos das Instalações - Água	4 190,00 €	574,66 €	4 764,66 €	-95,29 €	4 669,37 €	-95,29 €	4 669,37 €	330,36 €	3 866,84 €	95,29 €	95,29 €	897,82 €
02.02.01.B2.0	(OF) Encargos das Instalações - Água - anos findos	2 601,01 €	-2 066,15 €	534,86 €	0,00 €	534,86 €	0,00 €	534,86 €	0,00 €	492,08 €	0,00 €	0,00 €	42,78 €
02.02.01.B3.0	(OF) Encargos das Instalações - Gás	20 000,00 €	1 702,08 €	21 702,08 €	0,00 €	21 702,08 €	0,00 €	21 702,08 €	0,00 €	12 713,07 €	0,00 €	0,00 €	8 989,01 €
02.02.01.B3.0	(OF) Encargos das Instalações - Gás - anos findos	3 285,04 €	-134,42 €	3 150,62 €	0,00 €	3 150,62 €	0,00 €	3 150,62 €	0,00 €	3 150,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.02.A0.0	(OF) Limpeza e Higiene	86 100,00 €	0,00 €	86 100,00 €	17 841,75 €	80 890,63 €	17 841,75 €	80 890,63 €	24 555,08 €	80 065,30 €	5 209,37 €	5 209,37 €	6 034,70 €
02.02.02.A0.0	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	1 211,27 €	-385,94 €	825,33 €	0,00 €	825,33 €	0,00 €	825,33 €	0,00 €	825,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.00.0	(OF) Conservação de Bens	400,00 €	0,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €
02.02.03.01.0	(OF) Conservação de Bens - Extintores	50,00 €	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
02.02.03.02.0	(OF) Conservação de Bens - Impressoras-Fax-	400,00 €	0,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €
02.02.03.03.0	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	3 600,00 €	1 674,28 €	5 274,28 €	0,00 €	5 274,28 €	0,00 €	5 274,28 €	0,00 €	5 274,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.03.0	(OF) Conservação de Bens - Edifícios - anos findos	8 997,45 €	0,00 €	8 997,45 €	0,00 €	8 997,45 €	0,00 €	8 997,45 €	0,00 €	8 997,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.04.0	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	2 000,00 €	-1 986,60 €	13,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13,40 €	13,40 €	13,40 €
02.02.03.05.0	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	160,00 €	0,00 €	160,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €
02.02.03.06.0	(OF) Conservação de Bens - Outros	1 600,00 €	0,00 €	1 600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €
02.02.04.C0.0	(OF) Outros	290,00 €	0,00 €	290,00 €	21,13 €	253,56 €	21,13 €	253,56 €	63,39 €	253,56 €	36,44 €	36,44 €	36,44 €
02.02.06.00.0	(OF) Locação de Material de Transporte	0,00 €	1 283,53 €	1 283,53 €	0,00 €	1 283,53 €	0,00 €	1 283,53 €	0,00 €	833,94 €	0,00 €	0,00 €	449,59 €



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

Rubrica	Designação	Dot. Inicial €	Alt. Orc. €.	Dot. Corr. €.	Cab. Mês.	Cab. Acum.	Comp. Mês.	Comp. Acum.	Pag. Mês.	Pag. Acum.	Saldo Cab.	Saldo Comp.	Saldo Pag.
02.02.06.A0.0	(OF) Locação de Material de Transporte	4 780,00 €	574,58 €	5 354,58 €	0,00 €	5 354,58 €	0,00 €	5 354,58 €	442,84 €	1 771,36 €	0,00 €	0,00 €	3 583,22 €
02.02.08.A0.0	(OF) Locação de Outros Bens	13 000,00 €	0,00 €	13 000,00 €	0,00 €	1 083,15 €	0,00 €	1 083,15 €	0,00 €	1 083,15 €	11 916,85 €	11 916,85 €	11 916,85 €
02.02.08.A0.0	(OF) Locação de Outros Bens - anos findos	1 083,15 €	0,00 €	1 083,15 €	0,00 €	1 083,15 €	0,00 €	1 083,15 €	0,00 €	1 083,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.09.C0.0	(OF) Comunicações Fixas de Voz	1 980,00 €	0,00 €	1 980,00 €	0,00 €	1 549,38 €	0,00 €	1 549,38 €	75,41 €	639,06 €	430,62 €	430,62 €	1 340,94 €
02.02.09.C0.0	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	1 029,65 €	-375,70 €	653,95 €	0,00 €	603,16 €	0,00 €	603,16 €	0,00 €	60,47 €	50,79 €	50,79 €	593,48 €
02.02.09.D0.0	(OF) Comunicações Móveis	400,00 €	-40,00 €	360,00 €	0,00 €	360,00 €	0,00 €	360,00 €	10,70 €	112,17 €	0,00 €	0,00 €	247,83 €
02.02.09.D0.0	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	167,35 €	52,65 €	220,00 €	0,00 €	160,59 €	0,00 €	160,59 €	0,00 €	5,91 €	59,41 €	59,41 €	214,09 €
02.02.10.A0.0	(OF) Transportes	1 200,00 €	0,00 €	1 200,00 €	0,00 €	393,60 €	0,00 €	393,60 €	0,00 €	393,60 €	806,40 €	806,40 €	806,40 €
02.02.10.A0.0	(OF) Transportes - anos findos	492,00 €	-393,60 €	98,40 €	0,00 €	98,40 €	0,00 €	98,40 €	0,00 €	98,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.11.A0.0	(OF) Representação dos Serviços	80,00 €	0,00 €	80,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	80,00 €	80,00 €	80,00 €
02.02.12.B0.0	(OF) Seguros - Outras	300,00 €	1 097,95 €	1 397,95 €	-451,08 €	946,87 €	0,00 €	946,87 €	0,00 €	946,61 €	451,08 €	451,08 €	451,34 €
02.02.15.B0.0	(OF) Formação - Outras	140,00 €	0,00 €	140,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	140,00 €	140,00 €	140,00 €
02.02.17.A0.0	(OF) Publicidade Obrigatória	90,00 €	0,00 €	90,00 €	0,00 €	74,12 €	0,00 €	74,12 €	0,00 €	74,12 €	15,88 €	15,88 €	15,88 €
02.02.17.C0.0	(OF) Publicidade - Outra	40,00 €	0,00 €	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €
02.02.18.A0.0	(OF) Vigilância e Segurança	50 000,00 €	6 358,70 €	56 358,70 €	0,00 €	56 204,24 €	0,00 €	56 204,24 €	3 848,67 €	51 347,58 €	154,46 €	154,46 €	5 011,12 €
02.02.18.A0.0	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	271,21 €	-271,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.19.C0.0	(OF) Assistência Técnica - Outros	5 200,00 €	-200,00 €	5 000,00 €	0,00 €	2 920,07 €	0,00 €	2 920,07 €	794,10 €	2 325,82 €	2 079,93 €	2 079,93 €	2 674,18 €
02.02.19.C0.0	(OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos	3 049,86 €	0,00 €	3 049,86 €	0,00 €	3 049,86 €	0,00 €	3 049,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 049,86 €
02.02.19.C1.0	(OF) Assistência Técnica - AVAC	5 280,00 €	340,59 €	5 620,59 €	0,00 €	5 620,59 €	0,00 €	5 620,59 €	2 810,30 €	2 810,30 €	0,00 €	0,00 €	2 810,29 €
02.02.19.C1.0	(OF) Assistência Técnica - AVAC - anos findos	1 434,63 €	-4,34 €	1 430,29 €	0,00 €	1 405,15 €	0,00 €	1 405,15 €	0,00 €	1 405,15 €	25,14 €	25,14 €	25,14 €
02.02.19.C2.0	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	5 800,00 €	0,00 €	5 800,00 €	0,00 €	5 461,20 €	0,00 €	5 461,20 €	0,00 €	4 095,90 €	338,80 €	338,80 €	1 704,10 €
02.02.19.C2.0	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	117,40 €	399,20 €	516,60 €	0,00 €	516,60 €	0,00 €	516,60 €	0,00 €	516,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.21.A0.0	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	400,00 €	23,18 €	423,18 €	42,85 €	143,53 €	42,85 €	143,53 €	42,85 €	143,53 €	279,65 €	279,65 €	279,65 €
02.02.21.A0.0	(OF) Utilização de Infraestruturas Transp.-anos	17,70 €	0,00 €	17,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17,70 €	17,70 €	17,70 €
02.02.22.H0.0	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	2 700,00 €	0,00 €	2 700,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 700,00 €	2 700,00 €	2 700,00 €
02.02.25.02.0	(OF) Outros Serviços - Outros	10 000,00 €	0,00 €	10 000,00 €	0,00 €	8 089,60 €	0,00 €	8 089,60 €	18,00 €	7 536,10 €	1 910,40 €	1 910,40 €	2 463,90 €
02.02.25.02.0	(OF) Outros Serviços - Outros - anos findos	4 379,00 €	0,00 €	4 379,00 €	0,00 €	4 379,00 €	0,00 €	4 379,00 €	0,00 €	4 379,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.25.03.0	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	80,00 €	0,00 €	80,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	80,00 €	80,00 €	80,00 €
02.02.25.04.0	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	40,00 €	0,00 €	40,00 €	0,00 €	31,49 €	0,00 €	31,49 €	0,00 €	31,49 €	8,51 €	8,51 €	8,51 €
02.02.25.05.0	(OF) Outros Serviços - Prestadoras Serviços de	10 400,00 €	-1 166,72 €	9 233,28 €	-187,78 €	9 045,50 €	-187,78 €	9 045,50 €	581,66 €	8 276,06 €	187,78 €	187,78 €	957,22 €
02.02.25.A0.0	(OF) Outros Serviços	140,00 €	907,75 €	1 047,75 €	0,00 €	1 047,75 €	0,00 €	1 047,75 €	60,61 €	987,11 €	0,00 €	0,00 €	60,64 €
02.02.25.A0.0	(OF) Outros Serviços - anos findos	60,61 €	0,00 €	60,61 €	0,00 €	60,61 €	0,00 €	60,61 €	0,00 €	60,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	200,00 €	0,00 €	200,00 €	12,68 €	17,68 €	12,68 €	17,68 €	12,68 €	14,18 €	182,32 €	182,32 €	185,82 €
04.08.02.B0.0	(OF) Outras - Transferências para as famílias	800,00 €	0,00 €	800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €
06.02.03.A0.0	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	40,00 €	0,00 €	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €
06.02.03.A1.0	(OF) Despesas Bancárias	40,00 €	0,00 €	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €
07.01.07.A0.B	(OF) Impressoras / Fotocopiadoras / Scanners	40,00 €	0,00 €	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €
07.01.09.A0.0	(OF) Equipamento Administrativo	40,00 €	0,00 €	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €
07.01.09.A0.B	(OF) Equipamento Administrativo - Outros	200,00 €	0,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
07.01.10.A0.B	(OF) Equipamento Básico - Outros	1 200,00 €	0,00 €	1 200,00 €	0,00 €	530,00 €	0,00 €	530,00 €	0,00 €	0,00 €	670,00 €	670,00 €	1 200,00 €
TOTAIS		433 193,27 €	8 156,15 €	441 349,42	23 038,81 €	376 992,64 €	23 489,89 €	376 992,64 €	45 485,84 €	343 182,65 €	64 356,78 €	64 356,78 €	98 166,77 €



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

*

Procedimentos Aquisitivos no ano 2021						
N.º	Tipo	Objeto	Núcleo/Juízo	Data	Valor (c/IVA)	Obs.
1	Bens	Gasóleo de aquecimento	Celorico/Figueira/Pinhel	12-01-2021	4 207,50 €	Concluído
2	Serviços	Aluguer de sala no NERGA	Guarda	12-01-2021		Sem efeito
3	Bens e serviços	Reparação do portão da Garagem do PJ de Gouveia	Gouveia	10-02-2021	207,87 €	Concluído
4	Bens	Reparação dos estores dos gabinetes dos Senhores Magistrados e secretaria	Celorico da Beira	16-02-2021	104,55 €	Concluído
5	Serviços	Aluguer de Sala da Junta de freguesia de Vila Nova de Foz Côa	Vila Nova de Foz Côa	18-02-2021	240,00 €	Concluído
6	Bens	Aquisição de 1 canhão de fechadura e 5 chaves	Guarda	22-02-2021	65,50 €	Concluído
7	Serviços	Aluguer de Sala da Junta de freguesia de Vila Nova de Foz Côa	Vila Nova de Foz Côa	22-02-2021	200,00 €	Concluído
8	Bens e serviços	Empreitada de "Conservação/reparação de Janelas e Portadas do Palácio da Justiça	Vila Nova de Foz Côa	23-02-2021		Sem efeito
9	Serviços	Reparação do teto sala audiências e colagem de placas de granito	Seia	03-03-2021	2 041,80 €	Concluído
10	Serviços	Limpeza da garagem das antigas instalações da Polícia Judiciária	Guarda	05-03-2021	150,00 €	Concluído
11	Bens	Aquisição de 10 batas reutilizáveis para as Sras. da limpeza de FCR, Sabugal e Trancoso e do CEI+ de VNFC	FCR, Sabugal, Trancoso e Vila Nova de Foz Côa	08-03-2021	172,08 €	Concluído
12	Bens e serviços	Substituição portas de casa de banho e fixação de aro de porta de entrada da secretaria do Palácio da Justiça de Trancoso	Trancoso	05-03-2021	891,75 €	Concluído
13	Bens e serviços	Conservação/reparação de Janelas e Portadas do Palácio da Justiça	Vila Nova de Foz Côa	10-03-2021	10 341,23 €	Concluído
14	Bens	Aquisição de 4500 litros de gasóleo para aquecimento	Celorico/Figueira/Pinhel		4 590,00 €	Concluído
15	Bens	Reparação da claraboia que se encontra das escadas de acesso ao edifício	Almeida	05-04-2021	151,33 €	Concluído
16	Bens	Aquisição de envelopes para toda a comarca	Toda a Comarca	06-04-2021		Sem efeito
17	Bens	Aquisição de envelopes brancos para a eleição do conselho consultivo	Toda a Comarca	06-04-2021	10,00 €	Concluído
18	Bens	Aquisição de envelopes	Toda a Comarca	12-04-2021	5 349,74 €	Concluído
19	Bens e serviços	Reparação da caldeira de aquecimento	Juízo do Trabalho	14-04-2021	56,00 €	Concluído
20	Bens	Aquisição de toneres para toda a comarca	Toda a Comarca	14-04-2021	2 990,77 €	Concluído
21	Serviços	Aluguer de Sala para realização de diligências instrutórias - processo 116/13.3TATCS	Trancoso	26-04-2021	922,50 €	Concluído
22	Serviços	Aluguer de Sala para realização de audiência de julgamento - Processo 220/17.9T9GRD	Guarda	27-04-2021	738,00 €	Concluído
23	Serviços	Aluguer de Sala para realização de assembleia de credores- Processo 68/21.6T8GRD	Guarda	27-04-2021	184,50 €	Concluído
24	Serviços	Reparação de Porta do Juízo de Trabalho	Guarda Juízo do Trabalho	29-04-2021	98,40 €	Concluído
25	Serviços	Aluguer de Sala para realização de diligências instrutórias no processo n.º 1212/14.5TACBR	Guarda	04-05-2021	369,00 €	Concluído
26	Serviços	Aluguer de Sala da Junta de freguesia de Vila Nova de Foz Côa - Processo 87/13.6TAVLF	Vila Nova de Foz Côa	11-05-2021	200,00 €	Concluído
27	Serviços	Aluguer de Sala para realização de debate Judicial Processo 184/18.1T8GRD-JLCível	Guarda	14-05-2021		Sem efeito
28	Serviços	Aquisição de Seguro de Acidentes Pessoais - Contrato CEI	Celorico da Beira,	18-05-2021	299,28 €	Concluído
29	Serviços	Aluguer de Sala da Junta de freguesia de Vila Nova de Foz Côa - Processo 23/13.0GBVFL	Vila Nova de Foz Côa	19-05-2021	300,00 €	Concluído
30	Bens e serviços	Reparação de 7 impressoras	Toda a Comarca	20-05-2021	1 445,08 €	Concluído
31	Serviços	Aquisição de Seguro de Acidentes Pessoais - Contrato CEI	Fornos e Seia	25-05-2021	149,64 €	Concluído
32	Bens	Aquisição de um vidro temperado incolor de 10 mm, com a dimensão de 1,17 m x 3,18 m, na divisória do Juízo Local Cível das escadas de emergência do Palácio de Justiça da Guarda	Guarda	31-05-2021	596,55 €	Concluído
33	Serviços	Transporte de valores do Juízo de Competência Genérica de Almeida para a CGD de Almeida	Almeida	16-06-2021	393,60 €	Concluído
34	Bens	Aquisição de um carimbo datador para a Unidade Central Guarda	Guarda	17-06-2021	30,00 €	Concluído
35	Bens	Aquisição dos bens (sinalética de emergência) identificados no referido mapa de quantidades para os Núcleos da Comarca	Toda a Comarca	18-06-2021	1 112,09 €	Concluído
36	Bens	Aquisição Equipamento Segurança e Saúde no Trabalho	Guarda	22-06-2021	137,49 €	Concluído
37	Bens	Aquisição e aplicação de uma fechadura para da porta exterior do corredor de acesso ao Ministério Público .	Pinhel	22-06-2021	50,00 €	Concluído
38	Bens	Aquisição de diversas lâmpadas	Toda a Comarca	24-06-2021	1 319,40 €	Concluído
39	Bens	Aquisição de 1 pilha CR2032 e 2 chaves	Guarda	29-06-2021	5,50 €	Concluído
40	Serviços	Aluguer de Sala para realização de audiência de julgamento Proc. 134/17.2GBGRD- Juízo Local Criminal - J1	Guarda	30-06-2021	738,00 €	Concluído
41	Serviços	Reparação Telhado Almeida	Almeida	07-07-2021		Sem efeito
42	Serviços	Reparação Telhado Almeida	Almeida	08-07-2021	984,00 €	Concluído
43	Serviços	Assistência e reparação técnica ao SADIR - falso alarme	Guarda	09-07-2021		Sem efeito
44	Serviços	Assistência técnica ao SADIR - falso alarme	Guarda	13-07-2021	36,90 €	Concluído
45	Serviços	Assistência técnica ao SADIR - falso alarme	Guarda	20-07-2021	36,90 €	Concluído
46	Serviços	Pintura e reparação de dois gabinetes do Edifício II do Palácio de Justiça da Guarda (Juízo do Trabalho)	Guarda	04-08-2021	1 722,00 €	Concluído
47	Serviços	limpeza das coberturas e respetivos órgãos de drenagem dos Palácios da Justiça da Comarca	Toda a Comarca	15-09-2021	4 231,20 €	Concluído
48	Serviços	Aquisição de Seguro de Acidentes Pessoais - Contrato CEI arquivo Sabugal	Guarda (JP do Sabugal)	16-09-2021	93,53 €	Concluído



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

49	Serviços	Reparação da Impressora OKI impressora OKI B721 do Juízo Local Cível	Guarda	16-09-2021	61,50 €	Concluído
50	Bens	Aquisição de o-rings de vedação e os freios, para substituir nos extintores do Palácio de Justiça da Guarda	Guarda	28-09-2021	10,09 €	Concluído
51	Bens	Aquisição de um alimentador de 12 v e 4 amperes	Vila Nova de Foz Côa	28-09-2021	18,45 €	Concluído
52	Bens	Aquisição de 10 chaves e 2 comandos	Guarda e Mêda	29-09-2021	93,00 €	Concluído
53	Bens e Serviços	Reparação de duas janelas/portadas em madeira que se encontram em mau estado de conservação.	Almeida	29-09-2021	1 568,25 €	Concluído
54	Bens	Aquisição de 500 boletins Itinerários - modelo 863	Toda a Comarca	07-10-2021	150,00 €	Concluído
55	Bens	Aquisição de toneres a cores para a impressora OKI C532, instalada junto do Conselho de Gestão	Guarda	13-10-2021	161,14 €	Concluído
56	Bens	Aquisição de Aquecedores 10 aquecedores a óleo	Almeida e Vila Nova de Foz Côa	18-10-2021	530,00 €	Pendente (transitou para 2022)
57	Serviços	Aquisição de Seguro de Acidentes Pessoais - Contrato CEI arquivo Sabugal	Guarda (JP do Sabugal)	18-10-2021	93,53 €	Concluído
58	Bens	Aquisição de um cabo HDMI	Meda	21-10-2021	22,14 €	Concluído
59	Bens e Serviços	Reparação beirado do Palácio da Justiça do Sabugal	Sabugal	28-10-2021	615,00 €	Concluído
60	Serviços	Inspeção Periódica do veículo Nissan Almera de matrícula de 87-04-MF	Guarda	05-11-2021	31,49 €	Concluído
61	Bens	Aquisição de 3 carrinhos der transporte de processos	Guarda	08-11-2021	1 254,60 €	Pendente (transitou para 2022)
62	Bens e Serviços	Reparação das molas das portas de vidro do Palácio de Justiça de Trancoso	Trancoso	08-11-2021	940,95 €	Concluído
63	Bens	Gasóleo de aquecimento	Celorico/Figueira/Pinhel	09-11-2021	5 602,50 €	Concluído
64	Bens	Aquisição de 9 chaves para o Edifício I e II do PJ da Guarda	Guarda		24,50 €	Concluído
65	Bens e Serviços	Reforço de iluminação Gabinete Magistrado PJ de Trancoso	Trancoso	15-11-2021	86,10 €	Concluído
66	Bens	Aquisição de 2 extintores de CO2	Guarda	15-11-2021	148,78 €	Concluído
67	Serviços	Reparação da Impressora OKI MB492nd do J3 do JCCC	Guarda	17-11-2021	147,60 €	Concluído
68	Bens	Aquisição de focos para o Juízo de Trabalho e diversas extensões elétricas	Toda a Comarca	19-11-2021	363,11 €	Concluído
69	Serviços	Reparação do Aspirador do Palácio de Justiça de Trancoso	Trancoso	22-11-2021	18,00 €	Concluído
TOTAL					59 904,41 €	

VI – Instalações e Equipamentos

No que a este parâmetro respeita, impõe-se deixar consignado que são muitas as carências com que se debate a Comarca, em particular o Palácio de Justiça da Guarda, atenta a enorme exiguidade de espaços.

Por outro lado, grande parte dos edifícios necessitam de intervenções urgentes, ao nível de conservação, requalificação e modernização, nos termos que se concretizam no quadro infra.

Súmula das necessidades de conservação, requalificação e modernização:

- Palácio da Justiça de Almeida:

- a) Necessidade de obras de conservação (construção civil), nomeadamente para reparação de janelas, portadas e telhado.
- b) Instalação do sistema de AVAC.
- c) Criação das acessibilidades para pessoas de mobilidade condicionada.
- d) Intervenção profunda nos locais de detenção.
- e) Instalação de SADI ² e de SADIR ³.

² - Sistema automático de deteção de incêndios.

³ - Sistema automático de deteção de intrusão.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

f) Regularização dos degraus na bancada da sala de audiências.

- Palácio da Justiça de Celorico da Beira:

a) Necessidade de obras de conservação (construção civil), nomeadamente para reparação de janelas, portadas e estores, e reparação da tela dos algerozes uma vez que, por se encontrar deteriorada, origina humidades na zona biblioteca.

b) Instalação do sistema de AVAC.

c) Criação das acessibilidades para pessoas de mobilidade condicionada (falta plataforma elevatória).

d) Intervenção profunda nos locais de detenção.

e) Instalação de SADIR e reparação do SADI.

- Palácio da Justiça de Figueira de Castelo Rodrigo:

a) Necessidade de obras de conservação (construção civil), nomeadamente de reparação de janelas e portadas, envernizamento do chão dos gabinetes e reparação de azulejos caídos na casa de banho dos Senhores Magistrados.

b) Instalação do sistema de AVAC ou substituição da caldeira de gasóleo que se encontra degradada e com fugas.

c) Intervenção ligeira nos locais de detenção.

d) Instalação de SADI e de SADIR.

e) Intervenção profunda no sistema de distribuição da energia e da capacidade da rede elétrica do edifício.

- Palácio da Justiça de Fornos de Algodres:

a) Necessidade de obras de conservação (construção civil), nomeadamente para reparação do terraço/cobertura e de infiltrações nas janelas da secretaria e da biblioteca.

b) Intervenção ligeira nos locais de detenção.

- Palácio de Justiça de Gouveia:

a) Intervenção ligeira nos locais de detenção.

b) Reparação do AVAC da sala de audiências.

c) Readaptação da escada de acesso à cobertura de modo a acautelar a segurança dos utilizadores.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

- Palácio de Justiça da Guarda:

- a) Obras de construção civil para reparação das janelas e das portadas.
- b) Resolução **URGENTE** da enorme carência de salas e de gabinetes que se verifica no Palácio da Justiça, sendo que **continua pendente a ampliação das instalações do edifício**, ainda por aprovar pelo IGFEJ. Neste projeto deverá ser considerada, além da ampliação do edifício de forma a resolver as carências deste, a necessidade de instalação do Juízo do Trabalho e do arquivo central, tendo sido solicitado que no projeto fosse também contemplada a criação de um parque de estacionamento subterrâneo, dado que o existente não satisfaz das necessidades de todos os que ali exercem funções.
- b) Substituição do tubo de queda em lusalite que se encontra partido, originando infiltrações.
- c) Substituição de telhas danificadas.
- d) A nível de segurança passiva verifica-se ainda a necessidade da instalação de botões de pânico e de CCTV (Sistema de Videovigilância).

- Juízo do Trabalho da Guarda:

- a) Instalação de AVAC.
- b) Criação das acessibilidades para pessoas de mobilidade condicionada.
- c) Instalação de SADI e de SADIR.
- d) Reparação e pintura dos gabinetes dos Senhores Magistrados e da biblioteca.
- e) Obras de reparação e melhoramento nas instalações sanitárias.

- Palácio da Justiça da Mêda:

- a) Intervenção ligeira nos locais de detenção.
- b) Reparação parcial do sistema de AVAC (sala de testemunhas e biblioteca).

- Palácio da Justiça de Pinhel:

- a) Obras de construção civil, nomeadamente para reparação das janelas e das portadas.
- b) Reparação/substituição do sistema AVAC ou substituição da caldeira de gásóleo que se encontra degradada e com fugas.
- c) Reparação/remodelação da capacidade da rede elétrica.
- d) Criação das acessibilidades para pessoas de mobilidade condicionada (falta plataforma elevatória).
- e) Intervenção ligeira nos locais de detenção.
- f) Instalação de SADI e de SADIR.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

- Palácio da Justiça do Sabugal:

- a) Intervenção profunda nos locais de detenção.
- b) Reparação parcial do AVAC (sala de audiências e arquivo).
- c) Substituição de chapa de remate na cobertura para vedação da água.
- d) Resolução das infiltrações no corredor central de acesso à sala de audiências.

- Palácio da Justiça de Seia:

- a) Necessidade de obras estruturais **URGENTES** no edifício, encontrando-se em fase de elaboração projeto para a sua execução pelo IGFEJ/Faculdade de Engenharia do Porto.
- b) Reparação dos quadros elétricos e da instalação elétrica.
- c) Intervenção ligeira nos locais de detenção.
- d) Reparação do AVAC.
- e) Substituição das brisas solares.
- f) Reparação da central de bombagem.

- Palácio de Justiça de Trancoso:

- a) Obras de construção civil, nomeadamente para reparação das janelas e das portadas interiores e pintura do hall de entrada.
- b) Intervenção profunda nos locais de detenção.

- Palácio da Justiça de Vila Nova de Foz Côa:

- a) Instalação de AVAC.
- b) Obras de conservação (construção civil) - louças dos sanitários.
- c) Criação das acessibilidades para pessoas de mobilidade condicionada (falta plataforma elevatória).
- d) Intervenção profunda nos locais de detenção.
- e) Instalação de SADI e de SADIR.
- f) Alteração do balcão da secretaria.
- g) Reparação e envernizamento do chão de gabinetes e sala de audiências.

*



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

Não obstante manterem-se as supra identificadas necessidades, relativamente às instalações dos vários edifícios da Comarca identificam-se as seguintes **intervenções realizadas no ano de 2021:**

Palácio da Justiça de Almeida:

- Reparação da claraboia das escadas de acesso ao edifício.
- Substituição de telhas partidas.
- Substituição de uma janela e reparação de portada, com alteração de rasgos.
- Limpeza de cobertura e algerozes do edifício.

Palácio da Justiça de Celorico da Beira:

- Reparação dos estores dos gabinetes dos Senhores Magistrados e da secretaria.
- Limpeza de cobertura e algerozes do edifício.

Palácio da Justiça de Gouveia:

- Reparação do portão da garagem.
- Limpeza de cobertura e algerozes do edifício.

Palácio de Justiça da Guarda:

- Limpeza da vegetação do parque de estacionamento privado.
- Aquisição e colocação de um vidro temperado incolor de 10mm, com a dimensão de 1,17m x 3,18m, na divisória do Juízo Local Cível com as escadas de emergência.
- Reparação e pintura das paredes e teto de gabinete de Senhor Magistrado.
- Substituição de autoclismos em 3 casas de banho.
- Substituição de fechaduras em gabinetes de Senhores Magistrados.
- Reparação de porta de acesso a corredor dos Senhores Magistrados.
- Limpeza de cobertura e algerozes do edifício.

Edifício onde se encontra instalado o Juízo do Trabalho da Guarda:

- Reparação de porta interior em madeira.
- Reparação de caldeira do sistema de aquecimento.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

- Reparação e pintura de paredes e teto de dois gabinetes.

Palácio de Justiça de Pinhel:

- Limpeza da cobertura e algerozes do edifício.

Palácio de Justiça do Sabugal:

- Reparação do beirado com colocação de telhas novas.
- Limpeza da cobertura e algerozes do edifício.

Palácio de Justiça de Seia:

- Reparação do teto da sala de audiências e colagem de placas de granito.
- Limpeza da cobertura e algerozes do edifício.

Palácio de Justiça de Trancoso:

- Substituição de portas da casa de banho.
- Reparação da estrutura em madeira na entrada da secretaria.
- Substituição de molas de chão das portas em vidro instaladas no átrio de entrada do edifício.
- Reforço da iluminação no gabinete da Senhora Juíza.
- Limpeza da cobertura e algerozes do edifício.

Palácio da Justiça de Vila Nova de Foz Côa:

- Reparação, betumagem e pintura das janelas e portadas em madeira.
- Limpeza da cobertura e algerozes do edifício.

Em toda a comarca:

- Conclusão do procedimento relativo à manutenção da instalação elétrica dos edifícios.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

VII – Unidades Orgânicas e movimento processual

Dados estatísticos:

Os mapas com a análise da estatística e com o movimento processual da comarca foram preenchidos com base na recolha de dados do sistema Citius/Habilus no dia 7 de janeiro, utilizando os critérios «*Estatística Oficial*» ou «*Estatística Secretaria*», sendo elaborados e preenchidos de acordo com a metodologia sugerida pelo Conselho Superior da Magistratura (cfr. Procedimento 2017/GAVPM/0172).

Taxas e indicadores de gestão:

Serão referidas as taxas de congestão⁴, de resolução (clearance rate)⁵ e de recuperação (backlog rate)⁶ e a disposition time⁷, segundo os seguintes algoritmos:

Taxa de Resolução (Clearance Rate):

$$\text{taxa de resolução} = \frac{\text{n}^\circ \text{ de processo findos}}{\text{n}^\circ \text{ de processos entrados}} \times 100$$

Taxa de Recuperação (Backlog Rate):

$$\text{taxa de recuperação} = \frac{\text{n}^\circ \text{ de processos findos}}{\text{n}^\circ \text{ de processo pendentes} + \text{n}^\circ \text{ de processos entrados}} \times 100$$

Taxa de Congestão:

$$\text{taxa de congestão} = \frac{\text{n}^\circ \text{ de processo pendentes}}{\text{n}^\circ \text{ de processo findos}} \times 100$$

Disposition Time:

$$\text{disposition time} = \frac{\text{n}^\circ \text{ de processos pendentes}}{\text{n}^\circ \text{ de processos findos}} \times 365$$

*

⁴ A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano.

⁵ A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados, num determinado período.

⁶ A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o número de processos entrados.

⁷ A “disposition” time é um indicador que mede, em dias, o tempo que seria necessário para concluir todos os processos que estão pendentes no final de um determinado período, caso não entrasse nenhum processo, tendo por base o ritmo do trabalho realizado nesse mesmo intervalo de tempo, ou seja, o número de processos findos nesse período. Este indicador consiste na multiplicação pelo número médio de dias de um período do total de processos pendentes no final do período dividido pelo total de processos findos ao longo desse mesmo intervalo de tempo.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

Importa, ainda, referir que nos processos entrados e findos no período, na jurisdição da instrução criminal, estão incluídos os inquéritos distribuídos para atos jurisdicionais.

Feitos os mencionados considerando temos:

1 - Estatística geral oficial e estatística geral da secretaria da Comarca da Guarda, taxas e respetivos indicadores de gestão no período:

PENDÊNCIA OFICIAL DA COMARCA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2021	Entrados entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Findos entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Pendentes depois de 31-12-2021	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Cível (Execuções)	2196	753	936	2013	124,30%	31,74%	234,62%	784,98
Cível (Outras)	1411	2029	2002	1438	98,67%	58,20%	70,48%	262,17
Laboral	402	582	595	389	102,23%	60,47%	67,56%	238,63
Penal	420	977	979	418	100,20%	70,08%	42,90%	155,84
Tutelar	247	416	459	204	110,34%	69,23%	53,81%	162,22
Instrução Criminal	69	1383	1374	78	99,35%	94,63%	5,02%	20,72
TOTAL	4745	6140	6345	4540	103,34%	58,29%	74,78%	261,17

PENDÊNCIA DA SECRETARIA DA COMARCA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2021	Entrados entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Findos entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Pendentes depois de 31-12-2021	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Cível (Execuções)	2773	773	1091	2455	141,14%	30,77%	254,17%	821,33
Cível (Outras)	2935	2060	2180	2815	105,83%	43,64%	134,63%	471,32
Laboral	633	595	684	544	114,96%	55,70%	92,54%	290,29
Penal	2098	987	1105	1980	111,96%	35,82%	189,86%	654,03
Tutelar	802	426	558	670	130,99%	45,44%	143,73%	438,26
Instrução Criminal	92	1384	1372	104	99,13%	92,95%	6,71%	27,67
TOTAL	9333	6225	6990	8568	112,29%	44,93%	133,52%	447,40

*



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

2 - Estatística oficial e estatística da secretaria, taxas e respetivos indicadores de gestão desagregados por unidade orgânica, incluindo-se a informação sobre os serviços e recursos humanos (juízes e funcionários):

Juízo Central Cível e Juízo Central Criminal da Guarda

O Juízo Central Cível e o Juízo Central Criminal da Guarda têm competência territorial em toda a área da comarca, encontrando-se a sua competência material definida nos artigos 117º e 118º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Neste Juízo estão colocados 4 Senhores Juízes efetivos (Juiz 1, Juiz 2, Juiz 3 e Juiz 4).

A distribuição de processos efetua-se como se de um Juízo Misto se tratasse, por Juízo Central Cível e Criminal, ou seja, Juiz 1, Juízo Central Cível e Criminal; Juiz 2, Juízo Central Cível e Criminal; Juiz 3, Juízo Central Cível e Criminal; e Juiz 4, Juízo Central Cível e Criminal.

Em face da nomeação da subscritora (J1 deste Juízo) como Juíza Presidente desta Comarca com efeitos a 1 de janeiro, foi afeta, a partir do dia 6 do referido mês, uma Senhora Juíza do Quadro Complementar, situação que se manteve até 31 de agosto. A partir de setembro, pelo movimento ordinário dos Senhores Juízes, foi ali colocado um Senhor Juiz Auxiliar para substituição da titular.

Durante o ano de 2021 e até 31 de dezembro, exerceram funções no Juízo Central Cível e no Juízo Central Criminal da Guarda 7 Oficiais de Justiça.

Relativamente ao ano de 2021, este Juízo apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2021	Entrados entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Findos entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Pendentes depois de 31-12-2021	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 1								
Cível (Execuções)	93	19	26	86	136,84%	23,21%	357,69%	1 207,31
Cível (Outras)	41	37	42	36	113,51%	53,85%	97,62%	312,86
Penal	11	11	11	11	100,00%	50,00%	100,00%	365,00
TOTAL	145	67	79	133	117,91%	37,26%	183,54%	614,49
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 2								
Cível (Execuções)	83	18	24	77	133,33%	23,76%	345,83%	1 171,04
Cível (Outras)	28	34	39	23	114,71%	62,90%	71,79%	215,26
Penal	3	10	7	6	70,00%	53,85%	42,86%	312,86
TOTAL	114	62	70	106	112,90%	39,77%	162,86%	552,71



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 3								
Cível (Execuções)	82	22	31	73	140,91%	29,81%	264,52%	859,52
Cível (Outras)	30	31	25	36	80,65%	40,98%	120,00%	525,60
Penal	4	14	11	7	78,57%	61,11%	36,36%	232,27
TOTAL	116	67	67	116	100,00%	36,61%	173,13%	631,94
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 4								
Cível (Execuções)	81	16	20	77	125,00%	20,62%	405,00%	1 405,25
Cível (Outras)	28	35	32	31	91,43%	50,79%	87,50%	353,59
Penal	8	8	9	7	112,50%	56,25%	88,89%	283,89
TOTAL	117	59	61	115	103,39%	34,66%	191,80%	688,11

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2021	Entrados entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Findos entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Pendentes depois de 31-12-2021	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 1								
Cível (Execuções)	114	22	38	98	172,73%	27,94%	300,00%	941,32
Cível (Outras)	56	37	40	53	108,11%	43,01%	140,00%	483,63
Penal	70	11	23	58	209,09%	28,40%	304,35%	920,43
TOTAL	240	70	101	209	144,29%	32,58%	237,62%	755,30
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 2								
Cível (Execuções)	94	19	28	85	147,37%	24,78%	335,71%	1 108,04
Cível (Outras)	49	35	40	44	114,29%	47,62%	122,50%	401,50
Penal	69	11	13	67	118,18%	16,25%	530,77%	1 881,15
TOTAL	212	65	81	196	124,62%	29,24%	261,73%	883,21
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 3								
Cível (Execuções)	94	22	34	82	154,55%	29,31%	276,47%	880,29
Cível (Outras)	48	33	37	44	112,12%	45,68%	129,73%	434,05
Penal	72	14	16	70	114,29%	18,60%	450,00%	1 596,88
TOTAL	214	69	87	196	126,09%	30,74%	245,98%	822,30
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 4								
Cível (Execuções)	94	17	22	89	129,41%	19,82%	427,27%	1 476,59
Cível (Outras)	42	37	36	43	97,30%	45,57%	116,67%	435,97
Penal	78	8	15	71	187,50%	17,44%	520,00%	1 727,67
TOTAL	214	62	73	203	117,74%	26,45%	293,15%	1 015,00



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

Juízo do Trabalho da Guarda

O Juízo do Trabalho da Guarda tem competência territorial em toda a área da comarca, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 126º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Em face da nomeação do Senhor Juiz titular deste juízo como Juiz Presidente da Comarca de Castelo Branco com efeitos a 1 de janeiro, a sua substituição foi garantida por afetação e acumulação de funções por 2 Senhoras Juízas do Quadro Complementar e pelas Senhoras Juízas titulares dos Juízos do Trabalho da Covilhã e de Castelo Branco, situação que se manteve até ao dia 21 de fevereiro.

A partir de 22 de fevereiro, esta substituição passou a ser assegurada por uma única Senhora Juíza do Quadro Complementar, a proposta desta, que mereceu acolhimento e foi homologada pelo CSM, situação que se manteve até 31 de agosto.

Em setembro, pelo movimento ordinário dos Senhores Juízes foi ali colocado uma Senhora Juíza auxiliar para substituição do titular.

Durante o ano de 2021 exerceram funções neste Juízo 5 Oficiais de Justiça.

Relativamente ao ano de 2021 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2021	Entrados entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Findos entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Pendentes depois de 31-12-2021	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo do Trabalho								
Laboral	402	582	595	389	102,23%	60,47%	67,56%	238,63
Cível (Execuções)	73	32	33	72	103,13%	31,43%	221,21%	796,36
Cível (Outras)	3	3	4	2	133,33%	66,67%	75,00%	182,50
TOTAL	478	617	632	463	102,43%	57,72%	75,63%	267,40

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2021	Entrados entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Findos entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Pendentes depois de 31-12-2021	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo do Trabalho								
Laboral	633	595	684	544	114,96%	55,70%	92,54%	290,29
Cível (Execuções)	94	32	41	85	128,13%	32,54%	229,27%	756,71
Cível (Outras)	4	3	4	3	133,33%	57,14%	100,00%	273,75
TOTAL	731	630	729	632	115,71%	53,56%	100,27%	316,43



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA JUÍZA PRESIDENTE

Juízo Local Cível da Guarda

O Juízo Local Cível da Guarda tem competência territorial na área dos municípios da Guarda, Manteigas e Sabugal, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

A distribuição de processos efetua-se por Juiz 1 e por Juiz 2.

A Senhora Juíza 1 esteve em gozo de licença de parentalidade inicial até ao dia 7 de abril e, após esta data e até 6 de julho, em gozo de licença parental complementar. Seguidamente gozou as férias não gozadas e transitadas de 2020 e de 2021 até ao dia 31 de agosto.

Em setembro de 2020, iniciou funções no Juízo Local Cível da Guarda uma Senhora Juíza auxiliar ali colocada pelo movimento ordinário os Senhores Juízes que, em virtude da situação descrita no parágrafo anterior, assumiu o serviço da Senhora Juíza titular (J1).

Por sua vez, esta Senhora Juíza apresentou certificado de incapacidade para o trabalho por gravidez de risco desde 22 de setembro de 2020 e, após 16 de abril de 2021, iniciou gozo de licença de parentalidade, situação que se manteve até 31 de agosto de 2021.

Até ao dia 5 de janeiro esteve afeta a este Juízo (J1) uma Senhora Juíza do Quadro Complementar de Juízes que logo a seguir, foi afeta ao Juízo Central Cível e Criminal da Guarda tal como supra descrito.

De seguida, foi também afeta ao Juízo Local Cível da Guarda (J1) uma outra Senhora Juíza do Quadro Complementar de Juízes, que apresentou certificado de incapacidade temporária a partir de 06 de novembro de 2020, situação que se manteve até ao dia 29 de junho de 2021 (período durante o qual foi submetida a duas juntas médicas).

Desde tal data, em que foi considerada pela Junta Médica apta para regressar ao serviço, por decisão da Exma. Sra. Vogal de Coimbra do Conselho Superior da Magistratura, após audição da ora signatária, a Senhora Juíza continuou afeta ao Juízo Local Cível da Guarda, ficando apenas incumbida da prolação das decisões nos processos em que havia realizado as audiências de julgamento/diligências, bem como nos processos que se encontravam nas mesmas condições do Juízo Local Cível da Figueira da Foz.

Em virtude de todos os constrangimentos já referidos, para assegurar a tramitação de todo o serviço considerado urgente do Juiz 1, a partir do dia 6 de janeiro de 2021, foi ainda afeta ao J1 do Juízo Local Cível uma outra Senhora Juíza do Quadro Complementar de Juízes. Todavia, esta afetação terminou no dia 7 de fevereiro de 2021, data em que foi afeta ao Juízo de Família e Menores de Lamego (PROC 2021/VOG/0009).

Devido à descrita situação, e em face da indisponibilidade de colocação de Juiz do Quadro Complementar, foi proposto pela signatária que o serviço deste Juízo (J1) fosse assegurado, em acumulação, por 2 Senhores Juízes desta Comarca (J2 e J3 do Juízo Central Cível e Criminal) e 1 Senhor Juiz da Comarca de Viseu (J1 do Juízo Central Criminal, residente nesta cidade) com a anuência destes, o



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

que foi acolhido e homologado pelo CSM, tendo a acumulação início em 10 de Fevereiro e terminado no dia 15 de Julho.

Estes Senhores Juízes asseguraram, ainda, a substituição, para a prática de atos urgentes, do Senhor Juiz 2 do Juízo Local Cível da Guarda, no período compreendido entre 26 de maio e 1 de julho, em que este esteve em gozo de licença parental.

Pelo movimento ordinário dos Juízes de 2021 foram colocadas no Juízo Local Cível da Guarda uma Senhora Juíza efetiva (J2), em substituição do anterior Senhor Juiz que foi movimentado para outra Comarca, e uma Senhora Juíza auxiliar.

No entanto, por a Senhora Juíza efetiva (J2) ter estado em licença de parentalidade e, após, em gozo de férias transitadas e licença parental alargada até 14 de janeiro de 2022, a Senhora Juíza auxiliar foi afeta ao serviço desta, ou seja, do J2 (Proc 2021/DSQMJ/2867 homologado pelo CSM).

Durante o ano de 2021 e até 31 de dezembro, exerceram funções neste Juízo 9 Oficiais de Justiça.

Este Juízo apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2021	Entrados entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Findos entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Pendentes depois de 31-12-2021	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo Local Cível - Juiz 1								
Cível (Execuções)	314	107	123	298	114,95%	29,22%	255,28%	884,31
Cível (Outras)	308	337	406	239	120,47%	62,95%	75,86%	214,86
Tutelar	66	76	103	39	135,53%	72,54%	64,08%	138,20
TOTAL	688	520	632	576	121,54%	52,32%	108,86%	332,66
Guarda - Juízo Local Cível - Juiz 2								
Cível (Execuções)	331	106	145	292	136,79%	33,18%	228,28%	735,03
Cível (Outras)	258	322	312	268	96,89%	53,79%	82,69%	313,53
Tutelar	52	74	77	49	104,05%	61,11%	67,53%	232,27
TOTAL	641	502	534	609	106,37%	46,72%	120,04%	416,26

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2021	Entrados entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Findos entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Pendentes depois de 31-12-2021	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo Local Cível - Juiz 1								
Cível (Execuções)	409	110	138	381	125,45%	26,59%	296,38%	1 007,72
Cível (Outras)	582	347	309	620	89,05%	33,26%	188,35%	732,36
Tutelar	148	77	94	131	122,08%	41,78%	157,45%	508,67
TOTAL	1139	534	541	1132	101,31%	32,34%	210,54%	763,73
Guarda - Juízo Local Cível - Juiz 2								
Cível (Execuções)	433	113	136	410	120,35%	24,91%	318,38%	1 100,37
Cível (Outras)	581	327	332	576	101,53%	36,56%	175,00%	633,25
Tutelar	139	74	70	143	94,59%	32,86%	198,57%	745,64
TOTAL	1153	514	538	1129	104,67%	32,27%	214,31%	765,96



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

Juízo Local Criminal da Guarda

O Juízo Local Criminal da Guarda tem competência territorial na área dos municípios da Guarda, Manteigas e Sabugal, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Neste Juízo estão colocados dois Senhores Juízes efetivos (Juiz 1 e Juiz 2).

Muito embora a distribuição se faça por Juiz 1 e Juiz 2, existe uma distribuição de serviço interna acordada entre os dois Senhores Juízes e homologada pelo CSM (Proc. 2019/DSQMJ/2881), renovada em setembro (Proc. 2021/DSQMJ/2759), em que o Senhor Juiz Titular do Juiz 2 tramita:

- a) todos os atos e decisões cuja competência pertence ao juiz de instrução;
- b) tramitação integral e decisão de todos os processos em fase de instrução;
- c) todos os restantes processos cuja numeração termine nos números 3 e 7 (conforme sorteio aleatório realizado);

d) ao Senhor Juiz Titular do Juiz 1 são distribuídos todos os demais processos não anteriormente referidos.

Durante o ano de 2021 e até 1 de setembro exerceram funções nesta unidade orgânica 8 Oficiais de Justiça, sendo 4 afetos ao Juiz 1 (1 escritã de direito, 1 escrivão adjunto e 2 escrivães auxiliares) e 4 afetos ao Juiz 2 (1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 1 escritã auxiliar).

A partir de 2 de setembro de 2021 e até 31 de dezembro passaram a exercer aqui funções 7 oficiais de justiça, devido à recolocação transitória de 1 Senhor Escrivão Adjunto afeto ao Juiz 2 no Juízo de Competência Genérica de Trancoso (por despacho de 31 de agosto do Senhor Administrador Judiciário).

Relativamente ao ano de 2021 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2021	Entrados entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Findos entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Pendentes depois de 31-12-2021	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo Local Criminal - Juiz 1								
Penal	68	203	195	76	96,06%	71,96%	34,87%	142,26
Cível (Execuções)	26	19	22	23	115,79%	48,89%	118,18%	381,59
Cível (Outras)	0	1	1	0	100,00%	100,00%	0,00%	-
Tutelar	0	1	0	1	0,00%	0,00%	-	-
Instrução Criminal	16	247	239	24	96,76%	90,87%	6,69%	36,65
TOTAL	110	471	457	124	97,03%	78,66%	24,07%	99,04
Guarda - Juízo Local Criminal - Juiz 2								
Penal	65	207	195	77	94,20%	71,69%	33,33%	144,13
Cível (Execuções)	20	12	21	11	175,00%	65,63%	95,24%	191,19
Cível (Outras)	0	0	0	0	-	-	-	-
Tutelar	0	1	1	0	100,00%	100,00%	-	-
Instrução Criminal	11	257	255	13	99,22%	95,15%	4,31%	18,61
TOTAL	96	477	472	101	98,95%	82,37%	20,34%	78,10



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2021	Entrados entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Findos entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Pendentes depois de 31-12-2021	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo Local Criminal - Juiz 1								
Penal	281	204	215	270	105,39%	44,33%	130,70%	458,37
Cível (Execuções)	31	19	26	24	136,84%	52,00%	119,23%	336,92
Cível (Outras)	0	1	0	1	0,00%	0,00%	-	-
Tutelar	0	1	0	1	0,00%	0,00%	-	-
Instrução Criminal	22	247	243	26	98,38%	90,33%	9,05%	39,05
TOTAL	334	472	484	322	102,54%	60,05%	69,01%	242,83
Guarda - Juízo Local Criminal - Juiz 2								
Penal	248	208	176	280	84,62%	38,60%	140,91%	580,68
Cível (Execuções)	20	12	21	11	175,00%	65,63%	95,24%	191,19
Cível (Outras)	1	0	1	0	-	100,00%	100,00%	-
Tutelar	1	1	2	0	200,00%	100,00%	-	-
Instrução Criminal	14	257	253	18	98,44%	93,36%	5,53%	25,97
TOTAL	284	478	453	309	94,77%	59,45%	62,69%	248,97

Juízo Local de Competência Genérica de Seia

O Juízo Local de Competência Genérica de Seia tem competência territorial na área do município de Seia, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Nele estão colocadas duas Senhoras Juízas efetivas e a distribuição de processos efetua-se por Juiz 1 e Juiz 2.

Muito embora o seu quadro legal contemple 11 Oficiais de Justiça, durante o ano de 2021, exerceram ali funções de 12 (1 secretário, 8 funcionários afetos aos Juízo de Competência Genérica e 3 afetos aos serviços do Ministério Público).

Todavia, por despacho do Senhor Administrador Judiciário datado de 18 de março, o Senhor Secretário de Justiça deste Núcleo foi recolocado transitoriamente no Núcleo da Guarda a partir do dia 23 do referido mês.

Assim, em 31 de dezembro exerciam funções neste Juízo 11 Senhores Oficiais de Justiça.

De referir também que no período não foi preenchido o lugar vago de assistente operacional previsto no Núcleo de Seia.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

Relativamente ao ano de 2021 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2021	Entrados entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Findos entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Pendentes depois de 31-12-2021	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Seia - Juízo de Competência Genérica - Juiz 1								
Cível (Execuções)	130	62	67	125	108,06%	34,90%	194,03%	680,97
Cível (Outras)	93	152	124	121	81,58%	50,61%	75,00%	356,17
Penal	30	71	78	23	109,86%	77,23%	38,46%	107,63
Tutelar	18	36	28	26	77,78%	51,85%	64,29%	338,93
Instrução Criminal	5	111	111	5	100,00%	95,69%	4,50%	16,44
TOTAL	276	432	408	300	94,44%	57,63%	67,65%	268,38
Seia - Juízo de Competência Genérica - Juiz 2								
Cível (Execuções)	143	61	78	126	127,87%	38,24%	183,33%	589,62
Cível (Outras)	85	173	172	86	99,42%	66,67%	49,42%	182,50
Penal	29	66	73	22	110,61%	76,84%	39,73%	110,00
Tutelar	24	36	41	19	113,89%	68,33%	58,54%	169,15
Instrução Criminal	5	89	88	6	98,88%	93,62%	5,68%	24,89
TOTAL	286	425	452	259	106,35%	63,57%	63,27%	209,15

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2021	Entrados entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Findos entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Pendentes depois de 31-12-2021	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Seia - Juízo de Competência Genérica - Juiz 1								
Cível (Execuções)	170	62	82	150	132,26%	35,34%	207,32%	667,68
Cível (Outras)	194	155	143	206	92,26%	40,97%	135,66%	525,80
Penal	159	73	86	146	117,81%	37,07%	184,88%	619,65
Tutelar	82	39	49	72	125,64%	40,50%	167,35%	536,33
Instrução Criminal	6	112	111	7	99,11%	94,07%	5,41%	23,02
TOTAL	611	441	471	581	106,80%	44,77%	129,72%	450,24
Seia - Juízo de Competência Genérica - Juiz 2								
Cível (Execuções)	177	63	73	167	115,87%	30,42%	242,47%	835,00
Cível (Outras)	188	173	188	173	108,67%	52,08%	100,00%	335,88
Penal	172	66	90	148	136,36%	37,82%	191,11%	600,22
Tutelar	70	36	48	58	133,33%	45,28%	145,83%	441,04
Instrução Criminal	5	89	86	8	96,63%	91,49%	5,81%	33,95
TOTAL	612	427	485	554	113,58%	46,68%	126,19%	416,93



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

Juízo Local de Competência Genérica de Almeida

O Juízo Local de Competência Genérica de Almeida tem competência territorial na área do município de Almeida, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Neste Juízo está colocado 1 Senhor Juiz efetivo.

Durante o ano de 2021 exerceram funções no Núcleo de Almeida 5 Oficiais de Justiça (4 afetos ao Juízo de Competência Genérica e 1 afeto aos serviços do Ministério Público), o que corresponde ao seu quadro legal, situação que se mantinha em 31 de dezembro.

No entanto, neste núcleo encontra-se em exercício de funções 1 Senhora Escrivã Auxiliar no lugar de 1 Senhor Escrivão Adjunto que, por sua vez, desde setembro, está a prestar apoio à semana, alternadamente, no núcleo de Figueira de Castelo Rodrigo, em virtude da aposentação de 1 Senhora Escrivã Adjunta, cujo lugar não se mostrará preenchido até ao novo movimento dos Senhores Oficiais de Justiça.

Relativamente ao ano de 2021 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2021	Entrados entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Findos entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Pendentes depois de 31-12-2021	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Almeida - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	62	29	25	66	86,21%	27,47%	248,00%	963,60
Cível (Outras)	69	94	76	87	80,85%	46,63%	90,79%	417,83
Penal	98	54	74	78	137,04%	48,68%	132,43%	384,73
Tutelar	3	17	13	7	76,47%	65,00%	23,08%	196,54
Instrução Criminal	3	83	83	3	100,00%	96,51%	3,61%	13,19
TOTAL	235	277	271	241	97,83%	52,93%	86,72%	324,59

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2021	Entrados entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Findos entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Pendentes depois de 31-12-2021	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Almeida - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	98	29	47	80	162,07%	37,01%	208,51%	621,28
Cível (Outras)	151	95	111	135	116,84%	45,12%	136,04%	443,92
Penal	265	54	121	198	224,07%	37,93%	219,01%	597,27
Tutelar	25	18	27	16	150,00%	62,79%	92,59%	216,30
Instrução Criminal	4	83	84	3	101,20%	96,55%	4,76%	13,04
TOTAL	543	279	390	432	139,78%	47,45%	139,23%	404,31



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

Juízo Local de Competência Genérica de Celorico da Beira

O Juízo Local de Competência Genérica de Celorico da Beira tem competência territorial na área do município de Celorico da Beira e do município de Fornos de Algodres, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto e pelo DL 38/2019 de 18/03.

Nele está colocada um Senhor Juiz efetivo.

Muito embora o seu quadro legal contemple 8 Oficiais de Justiça, durante o ano de 2021 exerceram ali funções apenas 7 (4 afetos ao Juízo de Competência Genérica, 1 afeto aos serviços do Ministério Público e 2 afetos ao Juízo de Proximidade de Fornos de Algodres), situação que se mantinha em 31 de dezembro.

Relativamente ao ano de 2021 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2021	Entrados entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Findos entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Pendentes depois de 31-12-2021	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Celorico da Beira - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	78	47	40	85	85,11%	32,00%	195,00%	775,63
Cível (Outras)	68	151	130	89	86,09%	59,36%	52,31%	249,88
Penal	17	68	61	24	89,71%	71,76%	27,87%	143,61
Tutelar	21	24	29	16	120,83%	64,44%	72,41%	201,38
Instrução Criminal	7	105	103	9	98,10%	91,96%	6,80%	31,89
TOTAL	191	395	363	223	91,90%	61,95%	52,62%	224,23

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2021	Entrados entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Findos entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Pendentes depois de 31-12-2021	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Celorico da Beira - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	95	47	42	100	89,36%	29,58%	226,19%	869,05
Cível (Outras)	160	151	132	179	87,42%	42,44%	121,21%	494,96
Penal	134	70	73	131	104,29%	35,78%	183,56%	655,00
Tutelar	54	25	39	40	156,00%	49,37%	138,46%	374,36
Instrução Criminal	12	105	104	13	99,05%	88,89%	11,54%	45,63
TOTAL	455	398	390	463	97,99%	45,72%	116,67%	433,32



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

Juízo Local de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo

O Juízo Local de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo tem competência territorial na área do município de Figueira de Castelo Rodrigo, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Nele está colocada uma Senhora Juíza efetiva (que assegura também o serviço do Juízo de Competência Genérica de Pinhel).

Durante o ano de 2021 exerceram funções no Núcleo de Figueira de Castelo Rodrigo 5 Oficiais de Justiça (4 afetos ao Juízo de Competência Genérica e 1 afeto aos serviços do Ministério Público), o que corresponde ao seu quadro legal, situação que se manteve até ao dia 30 de setembro.

No entanto, a partir do dia 1 de outubro, em virtude da aposentação de 1 Senhora Escrivã Adjunta, passaram a exercer funções neste juízo apenas 4 oficiais de justiça, sendo que, por forma a colmatar este constrangimento neste juízo, 1 Senhora Escrivã Auxiliar do Núcleo de Almeida começou aqui a prestar apoio, à semana e alternadamente, com o seu acordo, conforme despacho do Senhor Administrador Judiciário.

Esta situação mantinha-se a 31 de dezembro.

Relativamente ao ano de 2021 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2021	Entrados entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Findos entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Pendentes depois de 31-12-2021	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Figueira de Castelo Rodrigo - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	138	24	36	126	150,00%	22,22%	383,33%	1
Cível (Outras)	44	73	73	44	100,00%	62,39%	60,27%	220,00
Penal	6	21	23	4	109,52%	85,19%	26,09%	63,48
Tutelar	3	11	14	0	127,27%	100,00%	21,43%	-
Instrução Criminal	2	53	52	3	98,11%	94,55%	3,85%	21,06
TOTAL	193	182	198	177	108,79%	52,80%	97,47%	326,29

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2021	Entrados entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Findos entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Pendentes depois de 31-12-2021	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Figueira de Castelo Rodrigo - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	165	24	55	134	229,17%	29,10%	300,00%	889,27
Cível (Outras)	101	74	91	84	122,97%	52,00%	110,99%	336,92
Penal	52	21	32	41	152,38%	43,84%	162,50%	467,66
Tutelar	33	11	23	21	209,09%	52,27%	143,48%	333,26
Instrução Criminal	2	53	51	4	96,23%	92,73%	3,92%	28,63
TOTAL	353	183	252	284	137,70%	47,01%	140,08%	411,35



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

Juízo Local de Competência Genérica de Gouveia

O Juízo Local de Competência Genérica de Gouveia tem competência territorial na área do município de Gouveia, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto, pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto e pelo DL 38/2019 de 18/03.

Nele está colocada uma Senhora Juíza efetiva.

Em 31 de dezembro de 2021 encontravam-se em exercício de funções neste juízo 7 oficiais de justiça (5 afetos ao Juízo de Competência Genérica e 2 afetos aos serviços do Ministério Público), o que corresponde ao seu quadro legal.

No entanto, encontra-se um Senhor Escrivão Adjunto em situação de incapacidade para o trabalho desde junho, não sendo expectável que regresse ao serviço, uma vez que requereu a aposentação e deverá proceder à renovação das baixas médicas até à mesma.

Relativamente ao ano de 2021 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2021	Entrados entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Findos entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Pendentes depois de 31-12-2021	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Gouveia - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	164	65	67	162	103,08%	29,26%	244,78%	882,54
Cível (Outras)	110	160	181	89	113,13%	67,04%	60,77%	179,48
Penal	20	42	50	12	119,05%	80,65%	40,00%	87,60
Tutelar	31	41	57	15	139,02%	79,17%	54,39%	96,05
Instrução Criminal	8	110	116	2	105,45%	98,31%	6,90%	6,29
TOTAL	333	418	471	280	112,68%	62,72%	70,70%	216,99

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2021	Entrados entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Findos entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Pendentes depois de 31-12-2021	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Gouveia - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	210	65	75	200	115,38%	27,27%	280,00%	973,33
Cível (Outras)	229	162	210	181	129,63%	53,71%	109,05%	314,60
Penal	127	44	62	109	140,91%	36,26%	204,84%	641,69
Tutelar	97	42	75	64	178,57%	53,96%	129,33%	311,47
Instrução Criminal	9	110	117	2	106,36%	98,32%	7,69%	6,24
TOTAL	672	423	539	556	127,42%	49,22%	124,68%	376,51



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

Juízo Local de Competência Genérica de Pinhel

O Juízo Local de Competência Genérica de Pinhel tem competência territorial na área do município de Pinhel, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Nele está colocada uma Senhora Juíza efetiva (que assegura também o serviço do Juízo de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo).

Até 31 de agosto de 2021 exerceram funções no Núcleo de Pinhel 5 Oficiais de Justiça (4 afetos ao Juízo de Competência Genérica e 1 afeto aos serviços do Ministério Público), o que correspondia ao seu quadro legal.

A partir de 1 de setembro de 2021, com a saída de uma Senhora Técnica de Justiça Adjunta em funções neste Núcleo, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Assessora dos Gabinetes de Apoio aos Magistrados Judiciais, o número de oficiais de justiça aqui em funções passou para 4, situação que se mantinha em 31 de dezembro.

Neste período, o serviço do ministério público tem sido tramitado e cumprido essencialmente à distância, por uma Senhora Técnica de Justiça Adjunta do Juízo de Proximidade da Mêda, sendo que o Senhor Escrivão de Direito de Pinhel, atenta a falta de funcionários, teve de proceder, ele próprio, à impressão dos despachos e demais documentos que houve a necessidade de imprimir, de juntar papéis, de movimentar os inquéritos, abrir conclusões, entre outro tipo de atos que necessitaram de ser praticados presencialmente.

Relativamente ao ano de 2021, este Juízo apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2021	Entrados entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Findos entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Pendentes depois de 31-12-2021	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Pinhel - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	72	22	31	63	140,91%	32,98%	232,26%	741,77
Cível (Outras)	63	112	116	59	103,57%	66,29%	54,31%	185,65
Penal	7	36	39	4	108,33%	90,70%	17,95%	37,44
Tutelar	6	17	20	3	117,65%	86,96%	30,00%	54,75
Instrução Criminal	2	84	85	1	101,19%	98,84%	2,35%	4,29
TOTAL	150	271	291	130	107,38%	69,12%	51,55%	163,06



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2021	Entrados entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Findos entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Pendentes depois de 31-12-2021	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Pinhel - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	102	22	47	77	213,64%	37,90%	217,02%	597,98
Cível (Outras)	170	112	147	135	131,25%	52,13%	115,65%	335,20
Penal	68	36	31	73	86,11%	29,81%	219,35%	859,52
Tutelar	38	18	31	25	172,22%	55,36%	122,58%	294,35
Instrução Criminal	4	84	81	7	96,43%	92,05%	4,94%	31,54
TOTAL	382	272	337	317	123,90%	51,53%	113,35%	343,34

Juízo Local de Competência Genérica de Trancoso

O Juízo Local de Competência Genérica de Trancoso tem competência territorial na área dos municípios de Trancoso e de Aguiar da Beira, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Nele está colocado uma Senhora Juíza efetiva.

Muito embora o seu quadro legal contemple de 7 oficiais de justiça, durante o ano de 2021 exerceram funções no núcleo de Trancoso 6 (5 afetos ao Juízo de Competência Genérica e 1 afeto aos serviços do Ministério Público), situação que se mantinha em 31 de dezembro.

Relativamente ao ano de 2021 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2021	Entrados entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Findos entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Pendentes depois de 31-12-2021	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Trancoso - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	116	48	65	99	135,42%	39,63%	178,46%	555,92
Cível (Outras)	78	159	129	108	81,13%	54,43%	60,47%	305,58
Penal	22	65	65	22	100,00%	74,71%	33,85%	123,54
Tutelar	13	42	42	13	100,00%	76,36%	30,95%	112,98
Instrução Criminal	5	99	100	4	101,01%	96,15%	5,00%	14,60
TOTAL	234	413	401	246	97,09%	61,98%	58,35%	223,92



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2021	Entrados entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Findos entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Pendentes depois de 31-12-2021	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Trancoso - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	138	50	71	117	142,00%	37,77%	194,37%	601,48
Cível (Outras)	170	161	176	155	109,32%	53,17%	96,59%	321,45
Penal	118	66	67	117	101,52%	36,41%	176,12%	637,39
Tutelar	47	42	41	48	97,62%	46,07%	114,63%	427,32
Instrução Criminal	5	99	99	5	100,00%	95,19%	5,05%	18,43
TOTAL	478	418	454	442	108,61%	50,67%	105,29%	355,35

Juízo Local de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa

O Juízo Local de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa tem competência territorial na área dos municípios de Vila Nova de Foz Côa e de Mêda, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Durante o ano de 2021, para além de um Senhor Juiz efetivo, foi colocado neste Juízo uma Senhora Juíza auxiliar, situação que foi renovada com o movimento ordinário dos Senhores Juizes de 2021, com a colocação de duas Senhoras Juízas, uma efetiva e a outra auxiliar.

A distribuição de processos é feita por Juiz 1, muito embora, até 15 de outubro de 2021, em face da proposta de distribuição de serviço homologada pelo CSM em 2020 (PROC 2020/DSQMJ/2277) e renovada em 2021 (PROC 2021/DSQMJ/2819), os números 0 a 4 tenham sido distribuídos à Senhora Juíza Titular e os números 5 a 9 à Senhora Juíza Auxiliar.

No entanto, após desfasamento percecionado na reunião realizada no dia 11 de outubro de 2021, para a concretização dos objetivos a propor para este juízo para 2022, relativamente à distribuição entre as Senhoras Juízas que se pretendia equitativa, o que não se verificava, entenderam as mesmas propor à subscritora que fosse alterada a distribuição de serviço em vigor, nos seguintes termos:

- Os processos pendentes que terminem em números pares (0, 2, 4, 6 e 8) seriam agora distribuídos à Senhora Juíza Titular, salvaguardando e mantendo a titularidade dos processos com diligências já por si agendadas até 31-12-2021 (independentemente do seu número), bem como a distribuição dos novos processos terminados em tais números;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

- Os processos pendentes que terminem em números ímpares (1, 3, 5, 7 e 9) seriam agora distribuídos à Senhora Juíza Auxiliar, salvaguardando e mantendo a titularidade dos processos com diligências já por si agendadas até 31-12-2021 (independentemente do seu número), bem como a distribuição dos novos processos terminados em tais números.

Esta distribuição foi proposta pela signatária, comunicada e homologada pelo Conselho Superior da Magistratura.

Apesar do seu quadro legal contemplar 8 oficiais de justiça, durante o ano de 2021 exerceram funções no Núcleo de Vila Nova de Foz Côa 10 (6 afetos ao Juízo de Competência Genérica, 2 afetos aos serviços do Ministério Público e 2 afetos ao Juízo de proximidade da Mêda).

Relativamente ao ano de 2021 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2021	Entrados entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Findos entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Pendentes depois de 31-12-2021	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Vila Nova de Foz Côa - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	190	44	82	152	186,36%	35,04%	231,71%	676,59
Cível (Outras)	105	155	140	120	90,32%	53,85%	75,00%	312,86
Penal	32	101	88	45	87,13%	66,17%	36,36%	186,65
Tutelar	10	40	34	16	85,00%	68,00%	29,41%	171,76
Instrução Criminal	5	145	142	8	97,93%	94,67%	3,52%	20,56
TOTAL	342	485	486	341	100,21%	58,77%	70,37%	256,10

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2021	Entrados entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Findos entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Pendentes depois de 31-12-2021	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Vila Nova de Foz Côa - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	235	45	115	165	255,56%	41,07%	204,35%	523,70
Cível (Outras)	209	157	183	183	116,56%	50,00%	114,21%	365,00
Penal	185	101	85	201	84,16%	29,72%	217,65%	863,12
Tutelar	68	42	59	51	140,48%	53,64%	115,25%	315,51
Instrução Criminal	9	145	143	11	98,62%	92,86%	6,29%	28,08
TOTAL	706	490	585	611	119,39%	48,91%	120,68%	381,22

*



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

3 – Quadro comparativo da evolução da “disposition time”⁸ da estatística oficial na Comarca entre a que resulta do relatório anual de gestão de 2020 e a que resulta do atual relatório anual de gestão (por reporte ao ano 2021):

JUÍZO	Disposition Time (31-12-2020)	Disposition Time (31-12-2021)
Almeida - Juízo C. Genérica	340 dias	324 dias
C.Beira - Juízo C. Genérica	190 dias	224 dias
F.C.Rodrigo - Juízo C. Genérica	337 dias	326 dias
Gouveia - Juízo C. Genérica	276 dias	216 dias
Guarda - Juízo Trabalho	506 dias	267 dias
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 1	623 dias	614 dias
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 2	580 dias	552 dias
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 3	611 dias	631 dias
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 4	651 dias	688 dias
Guarda - JL Cível - Juiz 1	682 dias	332 dias
Guarda - JL Cível - Juiz 2	455 dias	416 dias
Guarda - JL Criminal – Juiz 1	113 dias	99 dias
Guarda - JL Criminal – Juiz 2	97 dias	78 dias
Pinhel - Juízo C. Genérica	232 dias	163 dias
Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 1	230 dias	268 dias
Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 2	234 dias	209 dias
Trancoso - Juízo C. Genérica	255 dias	223 dias
V.N.F.Côa - Juízo C. Genérica	304 dias	256 dias
TOTAL GERAL DA COMARCA	321 dias	261 dias

⁸ A “disposition” time é um indicador que mede, em dias, o tempo que seria necessário para concluir todos os processos que estão pendentes no final de um determinado período, caso não entrasse nenhum processo, tendo por base o ritmo do trabalho realizado nesse mesmo intervalo de tempo, ou seja, o número de processos findos nesse período. Este indicador consiste na multiplicação pelo número médio de dias de um período do total de processos pendentes no final do período dividido pelo total de processos findos ao longo desse mesmo intervalo de tempo, a fórmula usada é:

$$\text{Disposition time} = \frac{\text{n}^\circ \text{ de processos pendentes}}{\text{n}^\circ \text{ de processos findos}} \times 365$$



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

4 – Diligências realizadas:

Foram registadas no sistema informático *Citius*, no ano de 2021, 3616 atas/autos correspondentes ao número de diligências realizadas e melhor discriminadas no quadro infra:

Ata/Auto	Almeida - Juízo C. Genérica	C.Beira - Juízo C. Genérica	F.C.Rodrigo - Juízo C. Genérica	Gouveia - Juízo C. Genérica	Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 1	Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 2	Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 3	Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 4	Guarda - JL Cível - Juiz 1	Guarda - JL Cível - Juiz 2	Guarda - JL Criminal - Juiz 1	Guarda - JL Criminal - Juiz 2	Guarda - Juízo Trabalho	Pinhel - Juízo C. Genérica	Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 1	Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 2	Trancoso - Juízo C. Genérica	V.N.F.Côa - Juízo C. Genérica	Total Geral
Ata	49	67	76	111	42	24	22	25	204	199			172	104	95	102	82	101	1475
Ata (adiamento c/ data)		1								1			3						5
Ata (adiamento Continuação c/ data)																1			1
Ata (alínea c) art 56º CPT)													30						30
Ata adiamento															1				1
Ata c/saneador	2	4		1	5	7	15	17	6	5				1	3	3	6	1	76
Ata de adiamento							1					2				1			4
Ata de adiamento do debate												2							2
Ata de audiência	9	3	3	3				1		2	1			1	3		7	4	37
Ata de audiência - adiamento											1								1
Ata de audiência - leitura sentença	1	1	3										5	1	1	1		1	14
Ata de Audiência de Julgamento	36	44	21	44	12	8	13	11		92	108	14	28	57	55	31	74		648
Ata de Audiência Prévia	1	7	6	1									3		1	13	1		52
Ata de Conferência (adiamento c/ data)														3					3
Ata de Conferência de Interessados	5	3												12	2		5	3	30
Ata de cúmulo jurídico		1			1			1			1	2			1		1		8
Ata de cúmulo jurídico - leitura				1	1			1							1		2		6
Ata de cúmulo jurídico (coletivo)						1													1
Ata de debate instrutório		1										6		3		1	3	1	15
Ata de debate instrutório (grav.)	3	6	4	1						15	17		5	4	3	6	9		73
Ata de declarações (Trib. Singular)												1							1
Ata de julgamento	2	1		1							1			2	1		2	3	13
Ata de Julgamento - adiamento com 1 data										2	3								7
Ata de Julgamento - adiamento com 2 datas											1					5			6
Ata de Julgamento - leitura	15	16	8	20	4	6	7	6		41	50		17	24	18	22	45		299
Ata de julgamento c/confissão		1								1	1			1	4				9
Ata de julgamento c/gravação	1	4		1						1	1			2	1	4	7		22
Ata de leitura da decisão	2		2							10	12		5	3	2	5	7		48
Ata de sessão conjunta				1						6	7			1	3		2		20
Ata julg. c/confissão	3	4	3	3						20	22		15	13	15	4	1		103
Ata julg. c/confissão e intérprete	1																		1
Ata julgamento	3	11		12						3	4		2	10	4	23	16		88
Ata julgamento - leitura sentença	1		3	4						2	3		8	5	5	4	4		39
Auto	6		2				4	1	1	3		1	3	8	3	1	2		35
Auto 1º Interrog. jud. de arg. detido (grav.)	3	6									11	16		1	6	1	7	12	63
Auto de 1º Interrogatório jud. de arg. detido														1					1
Auto de audição	11	10	3	15					28	28				6	14	15	12	3	145
Auto de audição de arguido	1	2	3	6	4			1			4	5		2	1	9	2	10	50
Auto de declarações					4	2	3	2								1	1	2	15
Auto de declarações (grav.)	1			1						1				3					7
Auto de declarações p/mem. futura-c/gravação	2	3	4	1			1			2	10			2	2	3	10		40
Auto de declarações p/memória futura																	2		2
Auto de destruição de objetos		1								3	6			1	2	2		2	17
Auto de Entrega Votos para Destruição		2																	2
Auto de exame médico													7						7
Auto de exame por Junta Médica													49						49
Auto de inquirição (c/gravação)	1													1			1		3
Auto de inquirição (grav.)		1																	1
Auto de interrogatório arguido												1							1
Auto de interrogatório arguido c/intérprete	3										1							1	5
Auto de interrogatório de arguido												1							1
Auto de interrogatório de arguido (grav.)											2			2					4
Auto de Sorteio																		1	1
Auto de Sorteio das Listas	1		1	1	1				2	1				1		1	2	3	14
Auto de Sorteio dos Tempos Antena	1	2		2					1					1		1	2	1	11
Auto Interrog. subssequente de arg. (grav.)											1				1			1	3
Auto Interrog. subssequente de arguido	1																		1
Total Geral	165	202	142	230	74	48	66	66	253	245	221	285	283	232	261	261	254	328	3616

Fonte: Habitus/Citius – Histórico da Gestão Processual (Análise dos documentos partilhados e devolvidos) em 07-01-2022.

Nota: as “Atas” observadas na primeira linha do quadro, nomeadamente quanto à área Cível, englobam todas as diligências realizadas: julgamentos (com e sem sentença), conferências, audiências prévias c/saneador, etc..., uma vez que o citius na área Cível nem sempre permite a abertura da ata de acordo com a diligência que se pretende documentar.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

5 - São os seguintes os últimos agendamentos por Juízo, tendo por referência a data do final do período a que se refere o presente relatório (31-12-2021):

JUÍZO	PROCESSO	AGENDAMENTO
Almeida - Juízo C. Genérica	14/13.0TAALD	27-04-2022 (o arguido reside na França - Carta Rogatória)
C.Beira - Juízo C. Genérica	183/18.3GACLB	23-03-2022 (os arguidos residem na Roménia - Carta Rogatória)
F.C.Rodrigo - Juízo C. Genérica	1393/20.9T8GRD	08-02-2022
Gouveia - Juízo C. Genérica	166/20.3T8GVA	15-02-2022
Guarda - Juízo Trabalho	1602/21.7T8GRD	17-03-2022
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 1	805/18.6T8GRD-A	01-03-2022 (por indisponibilidade de data anterior dos mandatários e por acordo destes após cumprimento do art.º 151.º CPC)
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 2	746/21.0T8GRD	09-02-2022
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 3	1519/20.2T8GRD	14-03-2022 (por indisponibilidade de data anterior dos mandatários e por acordo destes após cumprimento do art.º 151.º CPC)
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 4	964/18.8T9GRD	24-02-2022
Guarda - JL Cível - Juiz 1	1406/19.7T8GRD	29-03-2022
Guarda - JL Cível - Juiz 2	829/21.6T8GRD	05-04-2022
Guarda - JL Criminal- Juiz 1	245/20.7SBGRD	10-03-2022
Guarda - JL Criminal- Juiz 2	1206/15.3T9GRD	16-03-2022
Pinhel - Juízo C. Genérica	63/20.2T8PNH	31-01-2022
Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 1	124/20.8T9SEI	02-03-2022
Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 2	330/19.8T9SEI	16-05-2022 (o arguido reside na Suíça - Carta Rogatória)
Trancoso - Juízo C. Genérica	57/18.8GCTCS	09-06-2022 (o arguido reside no Brasil - Carta Rogatória)
V.N.F.Côa - Juízo C. Genérica	122/20.1GAVLF	24-03-2022

Fonte: Grelhas de Monitorização Quadrimestral - 3.º Quadrimestre de 2021

*



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

6 - Unidades Centrais (que integram unidades de serviço externo):

- Serviço externo (atividade das unidades que integram o serviço externo) -

Mapas Serviço Externo 01-01-2021 a 31-12-2021											
Espécie	Unidade Orgânica	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Fndos						Pendentes Finais
					Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	Almeida - Serviço Externo	0	32	32	0	27	5	0	0	32	0
	C.Beira - Serviço Externo	0	10	10	0	9	0	0	0	9	1
	F.C.Rodrigo - Serviço Externo	0	6	6	0	4	1	0	0	5	1
	Gouveia - Serviço Externo	0	71	71	1	62	7	0	0	70	1
	Guarda - Serviço Externo	5	241	246	0	237	0	0	0	237	9
	Pinhel - Serviço Externo	0	14	14	0	13	0	0	0	13	1
	Seia - Serviço Externo	2	98	100	0	76	14	7	0	97	3
	Trancoso - Serviço Externo	4	42	46	0	41	0	2	0	43	3
V.N.F.Côa - Serviço Externo	1	39	40	1	34	1	3	0	39	1	
Cartas Precatórias/Rogatórias	Almeida - Juízo C. Genérica	0	8	8	0	5	0	0	3	8	0
	Almeida - Serviço Externo	0	6	6	0	3	1	0	0	4	2
	C.Beira - Juízo C. Genérica	0	1	1	0	1	0	0	0	1	0
	C.Beira - Serviço Externo	0	6	6	0	1	2	0	2	5	1
	F.C.Rodrigo - Juízo C. Genérica	0	1	1	0	1	0	0	0	1	0
	F.C.Rodrigo - Serviço Externo	0	2	2	0	2	0	0	0	2	0
	Gouveia - Juízo C. Genérica	0	1	1	0	1	0	0	0	1	0
	Gouveia - Serviço Externo	0	10	10	1	4	3	0	2	10	0
	Guarda - Serviço Externo	2	58	60	0	43	0	0	11	54	6
	Pinhel - Serviço Externo	0	4	4	0	2	1	0	0	3	1
	Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 1	1	1	2	0	0	0	0	0	0	2
	Seia - Serviço Externo	1	11	12	0	7	0	2	2	11	1
	Trancoso - Juízo C. Genérica	0	2	2	0	2	0	0	0	2	0
	Trancoso - Serviço Externo	3	13	16	1	8	1	4	1	15	1
	V.N.F.Côa - Juízo C. Genérica	0	2	2	0	1	0	0	0	1	1
V.N.F.Côa - Serviço Externo	2	10	12	0	4	0	5	1	10	2	
Depolimento por Videoconferência (Pena) e Videoconferência (cível)	Almeida - Juízo C. Genérica	0	1	1	0	1	0	0	0	1	0
	Almeida - Serviço Externo	5	38	43	0	22	14	2	0	38	5
	C.Beira - Juízo C. Genérica	1	1	2	0	2	0	0	0	2	0
	C.Beira - Serviço Externo	8	63	71	0	36	22	5	0	63	8
	F.C.Rodrigo - Juízo C. Genérica	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1
	F.C.Rodrigo - Serviço Externo	4	36	40	0	24	14	0	0	38	2
	Gouveia - Juízo C. Genérica	0	3	3	0	2	0	0	1	3	0
	Gouveia - Serviço Externo	5	79	84	0	37	28	10	0	75	9
	Guarda - JL Cível - Juiz 1	1	17	18	1	7	0	0	0	8	10
	Guarda - JL Cível - Juiz 2	2	17	19	0	9	1	0	0	10	9
	Guarda - Serviço Externo	37	417	454	0	253	158	0	2	413	41
	Pinhel - Juízo C. Genérica	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0
	Pinhel - Serviço Externo	3	36	39	0	12	22	0	0	34	5
	Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 1	0	5	5	0	2	0	0	0	2	3
	Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 2	1	4	5	0	3	0	0	0	3	2
	Seia - Serviço Externo	16	179	195	0	95	60	15	2	172	23
	Trancoso - Juízo C. Genérica	0	6	6	0	6	0	0	0	6	0
	Trancoso - Serviço Externo	9	96	105	0	29	3	59	0	91	14
V.N.F.Côa - Juízo C. Genérica	0	5	5	0	2	0	0	2	4	1	
V.N.F.Côa - Serviço Externo	6	55	61	0	14	35	0	0	49	12	
Total		119	1749	1868	5	1144	393	114	30	1686	182

Fonte: Habitus/Citius - Análise Estatística em 12-01-2022.

*



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

7. Juízos de Proximidade

No Tribunal Judicial da Comarca da Guarda existem os Juízos de Proximidade de Fornos de Algodres, de Mêda e do Sabugal.

O quadro seguinte resume a atividade destes Juízos de Proximidade ao longo do ano de 2021:

Comarca	Juízo de Proximidade	Ano	Atendimento telefónico	Atendimento presencial	Julgamentos				Outras diligências	Atos praticados (a)
					Tribunal singular	Total de intervenientes	Natureza Cível	Total de intervenientes		
Guarda	Fornos de Algodres	Anual - 2021	340	742	23	127	27	101	27	6902
Guarda	Mêda	Anual - 2021	475	707	27	130	20	113	71	12413
Guarda	Sabugal	Anual - 2021	979	701	39	302	21	172	54	11971

(a) Designadamente, atos praticados no Citius (cumprimento de despachos / outros), registo de atos avulsos; fases informativas, emissão de certificados de registo criminal; emissão de certidões, correio, conta/liquidação, atualização de intervenientes e outros.

Fonte: Mapas de monitorização mensal dos Juízos de Proximidade em 2021.

*

Em resumo, e conforme resulta do quadro que antecede, o serviço prestado pelo **Juízo de Proximidade do Fornos de Algodres** incluiu 340 atendimentos telefónicos; 742 atendimentos presenciais, 23 julgamentos de natureza criminal com um total de 127 intervenientes; 27 julgamentos de natureza cível com um total de 101 intervenientes; 27 outras diligências e 6902 atos praticados.

*

Quanto ao serviço prestado pelo **Juízo de Proximidade de Mêda**, incluiu 475 atendimentos telefónicos; 707 atendimentos presenciais; 27 julgamentos de natureza criminal com um total de 130 intervenientes; 20 julgamentos de natureza cível com um total de 113 intervenientes; 71 outras diligências e 12413 atos praticados.

*

Finalmente, o serviço prestado pelo **Juízo de Proximidade do Sabugal** incluiu 979 atendimentos telefónicos; 701 atendimentos presenciais; 39 julgamentos de natureza criminal com um total de 302 intervenientes; 21 julgamentos de natureza cível com um total de 172 intervenientes e 54 outras diligências e 11971 atos praticados.

Este Juízo desenvolve, ainda, atividades próprias de arquivo, porquanto nele está instalado o arquivo central da Comarca da Guarda, que contém, além dos processos recebidos pelos extintos Tribunais Judiciais de Fornos de Algodres e Mêda, os processos de conservação permanente do Núcleo da Guarda.

*



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

8 - Articulação dos resultados obtidos com os objetivos definidos e as medidas implementadas:

Objetivos obrigatórios fixados para a Comarca para o ano de 2021:

- **Redução ou não aumento da pendência:** Foi proposta a redução da pendência na generalidade dos juízos e jurisdições, à exceção do Juízo Central Cível e Criminal da Guarda, onde foi proposta a sua manutenção. O cumprimento deste objetivo, conforme ressaltaram os respetivos Senhores Juizes em alguns Juízos, estaria sempre condicionado ao resultado da evolução da situação pandémica da Covid 19 no país e à manutenção do quadro dos funcionários nas secretarias. Por outro lado, no Juízo Local Cível da Guarda e nos Juízos de Competência Genérica foi ponderado o regresso dos inventários aos Tribunais. No núcleo da Guarda, foi também salientada a carência de salas de audiências, com a conseqüente necessidade da sua distribuição pelos Senhores Juizes. No Juízo Central Cível e Criminal da Guarda foi reportada a previsível distribuição de megaprocessos. De forma genérica foram salientadas eventuais ausências por doença ou por parentalidade de Senhores Juizes, entre outros.
- **Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências:** foi fixada a meta de cumprimento dos prazos de agendamento, indicando-se, nalguns casos, prazos específicos para determinados atos (v.g. JCG Almeida – 30 dias para conferencias e outras diligências; 60 dias para julgamentos e 6 meses para julgamentos de arguidos residentes no estrangeiro; JCG Celorico da Beira-70 dias para julgamentos e 20/30 dias para outras diligências; JCG Figueira de Castelo Rodrigo e Pinhel - 60 dias para audiências de julgamento e 20/30 dias para outras diligências; JCG de Gouveia – 90 dias para audiências de julgamento, 20/30 dias para outras diligências; JC Cível e Criminal da Guarda – 60 dias para todas as diligências; JL Criminal da Guarda - 90 dias para todas as diligências; JC Trabalho- 3 meses para Acidentes de Trabalho com julgamento, a partir do saneador, 6 meses para Ac. Comuns a partir da Audiência de Partes, 4 meses para RCOs, 4 meses para Ações de Impugnação a partir da Audiência de Partes; JL Cível da Guarda - 90/120/150 dias para julgamentos, 30/45 para audiências prévias/conferências; 30 dias para tentativas de conciliação e outras diligências; JCG Seia – 90 dias para julgamentos, 30 dias para tentativas de conciliação/ conferências, 30/40 para audiências prévias; JCG de Trancoso – 30 dias para todas as diligências (aos Processos Penais acrescem 15/20 dias), e JCG VN Foz Côa - 110 dias para julgamentos, 30 dias para conferências de pais/interessados e similares; Guarda - Unidade Central – 15 dias para execução de diligências de serviço externo.
- **Priorização dos processos mais antigos:** Foi definido, na generalidade, priorizar os processos mais antigos com referência a 2018.
- **Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena:** O objetivo neste conspecto é a inexistência de prescrições do procedimento ou da pena imputáveis ao tribunal nos diversos Juízos da Comarca (com competência na área criminal).

Objetivos Facultativos (súmula da generalidade dos Juízos):

De natureza quantitativa:

- Digitalização integral de todos os processos.
- Priorização de processos por espécies processuais, designadamente processos de família e menores, insolvências, violência doméstica, arguidos presos, em risco de prescrição, acidentes de trabalho e impugnações em matéria laboral.
- Não aumentar a diferença entre a estatística oficial e de secretaria.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

- Remessa ao arquivo de todos os processos em 60 dias e por área processual.
- Regularização dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final transitada.
- Regulamentação e realização da venda dos objetos apreendidos.
- Manutenção dos atos contabilísticos em ordem.
- Manter os processos para correção nos prazos legais.

De natureza qualitativa:

- Notificação das testemunhas de que poderão solicitar a sua inquirição por videoconferência e que tal pedido está sujeito a despacho judicial.
- Notificação das testemunhas na jurisdição de Família e Menores, da existência de serviços de mediação.
- Utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância quando o Juiz entenda adequado.
- Controlo das cartas rogatórias expedidas e recebidas.
- Uso da ferramenta de “seguimento do processo”.
- Adequar a informação estatística à realidade.
- Atualizar, de acordo com a evolução, a identificação dos contumazes no Cítius.
- Utilização eficaz da agenda eletrónica de turno.
- Prestação de atendimento presencial e ao público na unidade central;
- Emissão em 3 dias de certidões solicitadas ao balcão.
- Emissão imediata dos registos criminais e de certidões judiciais eletrónicas.
- No Arquivo Judicial do Palácio da Justiça da Guarda, libertação de espaço até 2 prateleiras do arquivo do PJ da Guarda, correspondente a mais ou menos 180 metros de processos lineares/ano a ingressar no arquivo central da comarca da Guarda sito no município do Sabugal.
- Boa gestão do economato.
- Fixação do prazo de 60 dias para arquivo intermédio.

*

Cumprimento/Incumprimento dos Objetivos

Da articulação dos resultados obtidos com os objetivos supra definidos, resulta que, na sua generalidade, os mesmos foram cumpridos, com alguns ligeiros incumprimentos, conforme análise que segue.

Com efeito, durante o ano de 2021, pelos dados estatísticos recolhidos em 7 de janeiro de 2022, a pendência estatística geral oficial da comarca baixou de 4745 processos para 4540, a que correspondeu uma taxa de resolução de 103,34%, enquanto que a pendência geral da secretaria da comarca baixou de 9333 processos para 8568, a que correspondeu uma taxa de resolução de 112,29 %.

*



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

Análise concretizada do cumprimento/incumprimento dos objetivos fixados para 2021:

Dos dados estatísticos recolhidos aquando da elaboração do presente relatório e de acordo com as grelhas de monitorização preenchidas pelos Senhores Escrivães de Direito da Comarca (c/conhecimento dos Senhores Juízes), verifica-se, como referido, que os objetivos foram cumpridos na generalidade das jurisdições e dos juízos da Comarca, revelando, alguns juízos, no entanto, algumas dificuldades em relação a tal cumprimento.

Assim:

Objetivos obrigatórios

• Redução ou não aumento da pendência (redução/manutenção da pendência oficial e da secretaria nos juízos e jurisdições): dos dados estatísticos colhidos verificou-se que foi **cumprido na generalidade** dos juízos/jurisdições. No entanto nalguns juízos/jurisdições não foi integralmente cumprido, muito embora o incumprimento tenha sido pouco significativo e perfeitamente justificado devido a circunstâncias excecionais, designadamente em virtude da suspensão dos prazos em resultado da pandemia Covid-19; das licenças de parentalidade e das incapacidades para o trabalho por parte de alguns Senhores juízes e funcionários.

Numa análise individualizada de tal objetivo, verificou-se um ligeiro incumprimento nos seguintes

Juízos:

- ✓ Juízo de Competência Genérica de Almeida (Taxa de resolução Oficial de 97,83%);
- ✓ Juízo de Competência Genérica de Celorico da Beira (Taxa de resolução Oficial de 91,90% e da Secretaria de 97,99%);
- ✓ Juízo Local Criminal da Guarda - Juiz 1 (Taxa de resolução Oficial de 97,03%);
- ✓ Juízo Local Criminal da Guarda - Juiz 2 (Taxa de resolução Oficial de 98,95% e da Secretaria de 94,77%);
- ✓ Juízo de Competência Genérica de Seia -Juiz 1 (Taxa de resolução Oficial de 94,44%);
- ✓ Juízo de Competência Genérica de Trancoso (Taxa de resolução Oficial de 97,09%);

Apesar das contingências associadas à pandemia e demais circunstâncias assinaladas, os restantes Juízos da Comarca cumpriram e superaram mesmo este objetivo.

*

No que respeita à análise por jurisdições, verificou-se um ligeiro incumprimento na área cível (excetuando as execuções), com uma taxa de resolução oficial de 98,67%, e na instrução criminal, com uma taxa de resolução oficial de 99,35% e da secretaria de 99,13%.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

• Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências: O objetivo foi **cumprido**, apesar dos diversos adiamentos e da suspensão dos prazos em resultado da pandemia Covid 19 (atendendo às datas dos últimos agendamentos com referência a 31-12-2021, tal como resulta de fls. 46 deste relatório). Algumas exceções encontram-se devidamente fundamentadas, nomeadamente com a necessidade expedição de cartas rogatórias para notificação dos arguidos (a maioria), ou com impedimentos dos mandatários ou por dificuldades na conciliação dos agendamentos.

• Priorização dos processos mais antigos: Objetivo **cumprido**, se considerarmos que em 01-01-2021 existiam 1669 processos pendentes na estatística oficial com data de autuação igual ou inferior a 31-12-2018 (cerca de 35% da totalidade da pendência oficial verificada na Comarca nesta data), sendo que em 31-12-2021 existiam apenas 1152 (que correspondiam a cerca de 25% do total).

• Inexistência de prescrições do procedimento ou da pena imputáveis ao tribunal nos diversos Juízos:
Objetivo **cumprido**, uma vez que não foram comunicadas quaisquer prescrições imputáveis ao Tribunal durante o ano de 2021.

Objetivos Facultativos:

• Relativamente aos objetivos facultativos, da análise dos dados estatísticos recolhidos e de acordo com as grelhas de monitorização quadrimestral preenchidas pelos Senhores Escrivães de Direito da Comarca (com conhecimento dos Senhores Juízes), verifica-se que os mesmos foram cumpridos na generalidade dos juízos, à exceção do objetivo de não aumentar a diferença entre a estatística oficial e da secretaria, que, por a taxa de resolução da estatística oficial obtida ser superior à da secretaria, foi incumprido, embora de modo pouco significativo, nos seguintes juízos:

✓ Juízo Local Cível da Guarda > Juiz 1- Oficial: 121,54% > Secretaria: 101,31%, havendo assim um aumento do desfasamento entre ambas as estatísticas de 451 para 556 processos (+ 105).

✓ Juízo Local Cível da Guarda > Juiz 2 - Oficial: 106,37% > Secretaria: 104,67%, havendo assim um aumento do desfasamento entre ambas as estatísticas de 512 para 520 processos (+ 8).

✓ Juízo Local Criminal da Guarda > Juiz 2- Oficial: 98,95% > Secretaria: 94,77%, havendo assim um aumento do desfasamento entre ambas as estatísticas de 188 para 208 processos (+ 20).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

VIII –Medidas de gestão implementadas em 2021

Durante o ano de 2021, várias foram as atividades levadas a cabo/medidas implementadas, nas diversas vertentes e que se concretizam, essencialmente, nos termos que se seguem:

Juíza Presidente

- Substituição dos Senhores Juízes que foram nomeados em comissão de serviço como Juízes Presidentes de Comarca, nomeadamente no Juízo Central Cível e Criminal – Juiz 1 e no Juízo Central do Trabalho da Guarda.

- Coordenação do processo eleitoral para a Eleição do Presidente da República no distrito da Guarda, sendo que, correndo o processo no Tribunal Constitucional, a subscritora assumiu a presidência da Assembleia de Apuramento Distrital, bem como a coordenação de todas as operações do mesmo decorrentes.

- Reporte semanal ao CSM das Diligências da Comarca - Medidas Excepcionais e Temporárias impostas pelo Governo (Covid 19) - Proc. 2020/GAVPM/1362.

- Comunicação mensal ao CSM, pelo iudex, da assiduidade e dos turnos de sábado dos magistrados judiciais de 1.ª Instância.

- Análise, validação e comunicação mensal ao CSM (por correio registado) dos boletins itinerários apresentados pelos Senhores Juízes.

- Comunicação ao Conselho Superior da Magistratura, via iudex, das grelhas de monitorização quadrimestral, designadamente em janeiro, em maio e em setembro de 2021.

- Recolha e comunicação ao CSM (sendo o caso) da informação nos termos do art.º 156.º n.º 5 do CPC e art.º 105.º n.º 4 do CPP.

- Reporte mensal ao CSM via iudex das prescrições comunicadas na Comarca.

- Levantamento das necessidades da Comarca em virtude da Pandemia Covid 19.

- Proposta da reorganização dos turnos das férias judiciais do Verão de 2021, em virtude da saída dos Juízes (incluindo a subscritora) que foram nomeados como Juízes Presidentes de Comarca.

- Afetação e acumulações de funções no Juízo do Trabalho da Guarda.

- Proposta da afetação, acumulação e distribuição de serviço de Senhores Juízes ao Juízo Local Cível da Guarda - Juiz 1, devido às ausências das Senhoras Juízas efetiva, auxiliar e do quadro complementar, por licença de parentalidade, gravidez de risco e baixa médica.

- Emissão de Ordem de Serviço para o Juízo Local Cível da Guarda (unidade orgânica 1).

- Remessa do relatório de gestão anual da comarca de 2020 (inserção no iudex dos dados relativos ao relatório síntese e posterior submissão, já realizadas no ano de 2021).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA JUÍZA PRESIDENTE

- Verificação, organização e emissão de parecer, no iudex, sobre as férias pessoais dos Senhores Juízes para o ano de 2021.
- Prolação e comunicação de diversos despachos relativos aos(às) Senhores(as) Juízes(as), nomeadamente de autorização de condução de veículo (subdelegação de competência do Senhor Vice Presidente do CSM); de dispensa de serviço (art.º 10º nº 1 do EMJ); de autorização para residência fora da Comarca; de substituição dos Senhores Juízes; isolamento profilático e autorização de teletrabalho, entre outros.
- Divulgação junto dos Senhores Juízes de pedidos de solicitações e pronúncias por parte do CSM, entre as quais esclarecimentos sobre vacinação destes.
- Comunicações aos Senhores Juízes, sensibilizando-os sobre os procedimentos a adotar acerca da medição da temperatura corporal, em virtude da pandemia Covid 19.
- Preparação do Movimento Judicial Ordinário 2021 - Pronúncia com a indicação das necessidades da Comarca (PROC 2021/DSQMJ/0710) e respetiva justificação.
- Pronúncia acerca do parecer sobre a temática das complexidades, elaborado pelo GAVPM e respetiva árvore de categorização (Proc 2016/GAVPM/5497).
- Divulgação junto dos Senhores Juízes e emissão de pronúncia acerca da solicitação de acessos informáticos requeridos pelo DIAP Regional de Coimbra.
- Comunicação ao DIAP Regional de Coimbra-Solicitação de Autorização de Acessos Informáticos.
- Emissão de orientação genérica sobre critérios de uniformização de tratamento de processos de maior acompanhado na Comarca.
- Prolação de despacho para a distribuição das salas de audiências do Núcleo da Guarda e do Juízo de Proximidade do Sabugal (após realização de reunião para o efeito em 06-04-2021).
- Comunicação ao CSM de provimento emitido (com o acordo da ora subscritora) pela Senhora Juíza do Juízo de Competência Genérica de Almeida.
- Início do procedimento relativo à indicação, cooptação e eleição de alguns dos representantes do Conselho Consultivo da Comarca da Guarda.
- Pronúncia-Ciclo de debates «O Impacto do Covid-19 e as Desigualdades Sociais» - Subordinado ao tema «Impacto da Covid-19 na vida das mulheres - As violências contra as mulheres e a violência doméstica».
- Colaboração com os Senhores Inspectores, relativamente às inspeções ordinárias dos Senhores Juízes e dos Senhores Funcionários e disponibilização de espaço condigno para a instalação e remessa dos elementos solicitados.
- Projeto de investigação de mestrado - PROC 2021/GAVPM/1322 – CSM, com a indicação de Senhor Juiz da Jurisdição de Família e Menores que se disponibilizou a colaborar.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

- Pronúncia - Proc. 2021/GAVPM/1197 - Venda de bens perdidos a favor do Estado - competência para o efeito.

- Proposta de acumulação e distribuição de serviço de Senhores Juízes ao Juízo Local Cível da Guarda (também ao Juiz 2), devido às ausências dos Senhores Juízes efetivos (J1 e J2), auxiliar e do quadro complementar, por, respetivamente, licença de parentalidade (J1 e J2), gravidez de risco e baixa médica (PROC 2020/DSQMJ/3007) e elaboração do relatórios mensais e final relativos à avaliação da medida.

- Pedido de exclusividade para processo de especial complexidade no Juízo Central Cível e Criminal da Guarda - PROC 2021/DSQMJ/1455.

- Apreciação da discrepância na distribuição de processos de promoção e proteção no Juízo de Competência Genérica de Seia e proposta de retificação desta anomalia ao Conselho Superior da Magistratura - PROC 2021/GAVPM/2061.

- Pronúncia acerca das necessidades, no que respeita à Comarca da Guarda - Quadro Complementar de Juízes de Coimbra para o ano 2021/2022 - PROC 2021/DSQMJ/2103;

- Prolação do despacho relativo aos turnos dos fins- de- semana e feriados de setembro de 2021 a agosto de 2022.

- Aditamento à proposta da reorganização dos turnos das férias judiciais do Verão de 2021 em virtude de comunicação por parte de um Senhor Juiz, do gozo de licença de parentalidade.

- Recolha, inserção e submissão, no iudex, dos dados relativos ao relatório síntese da Comarca - 1.º Semestre de 2021.

- Acompanhamento da visita do Senhor Delegado de Saúde da Guarda à sala de audiências 1 do Palácio da Justiça da Guarda, realizada no dia 12 de julho de 2021, a fim de emitir relatório avaliativo acerca das condições sanitárias verificadas para a realização de audiências de julgamento na situação de Pandemia por Covid 19.

- Prolação de despacho com orientações genéricas acerca dos Turnos de Verão e tramitação dos Processos Eleitorais para os Órgãos das Autarquias Locais de 2021.

- Emissão de pareceres acerca de alteração de férias de diversos Senhores Juízes (PROC 2021/DSQMJ/2410, PROC 2021/DSQMJ/2459, PROC 2021/DSQMJ/2610, PROC 2021/DSQMJ/2614, PROC 2021/DSQMJ/2752).

- Prolação de despacho, tendo por assunto os Processos Eleitorais para os Órgãos das Autarquias Locais de 2021 e a publicação das Listas de Candidatos/Eliminação dos dados referentes às moradas dos candidatos e mandatários por aplicação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) - Proc. 2021/GAVPM/2458 - Divulgação de domicílio - Comissão Nacional de Eleições.

- Comunicação à Exma. Senhora Diretora Geral da Direção Geral da Administração da Justiça, indagando acerca do projeto de ampliação do Palácio da Justiça da Guarda, em virtude da preocupante carência de espaços para salas de audiências e gabinetes.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

- Proposta de distribuição de serviço no Juízo Local Criminal da Guarda de setembro de 2021 a agosto de 2022 (PROC 2021/DSQMJ/2759).
- Cerimónia de tomada de posse dos Senhores Juízes de Direito colocados no Tribunal Judicial da Comarca da Guarda, em virtude do movimento judicial ordinário dos Senhores Juízes (dia 7 de setembro), excetuando aqueles que foram colocados em primeira nomeação (que tomaram posse no STJ).
- Solicitação ao IGFEJ da configuração dos acessos ao Citius da comarca para os vários Senhores Juízes.
- Prolação do aditamento (mapa nominativo) ao despacho relativo aos turnos dos fins- de- semana e feriados dos Senhores Juízes de setembro de 2021 a agosto de 2022.
- Proposta de distribuição de serviço, afetação e substituição no Juízo Local Cível da Guarda, em virtude da colocação de uma Senhora Juíza Auxiliar neste juízo e até ao regresso da Senhora Juíza titular 2 (também recém colocada), à data em licença de parentalidade (PROC 2021/DSQMJ/2867).
- Proposta de distribuição de serviço, afetação e substituição no Juízo de competência genérica de Vila Nova de Foz Côa, em virtude da colocação neste Juízo de uma Senhora Juíza efetiva e de uma Senhora Juíza auxiliar (PROC 2021/DSQMJ/2819).
- Prolação de despacho relativo à distribuição de salas nos Palácios da Justiça do Juízo de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa e do Juízo de Proximidade de Meda.
- Prolação de despacho de nomeação de Magistrados para as Assembleia de Apuramento Geral da Comarca/Distrito da Guarda, no âmbito das Eleição dos Titulares dos Órgão das Autarquias Locais de 26 de setembro de 2021 (Proc. 2021/GAVPM/2370).
- Prolação de novo despacho acerca da distribuição das salas de audiências do Núcleo da Guarda e do Juízo de Proximidade do Sabugal (após realização de nova reunião para o efeito, em 07-09-2021).
- Colaboração na inscrição dos Senhores Juízes na ação de formação por via remota calendarizada para a Comarca, relativa à aplicação “Magistratus” (PROC 2019/GAVPM/3215).
- Elaboração e remessa ao CSM do relatório a que se referem os art.ºs 6.º, n.ºs 1 a 3, e 11.º, n.º 3, do Regulamento do artigo 94.º, n.º 4, alíneas g) e h), da Lei 62/2013, de 26 de agosto (LOSJ), aprovado na sessão Plenária de 15 de julho de 2014 do Conselho Superior da Magistratura, bem como do art.º 15.º, n.º 5, do Regulamento do Quadro Complementar, publicado no Diário da República, 2ª Série de 7 de setembro de 2015 - Juízes auxiliares e do quadro complementar.
- Apresentação da proposta para os objetivos da comarca para o ano de 2022 (Proc. 2020/GAVPM/2188).
- Proposta de nova distribuição de serviço no Juízo de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa, em virtude da discrepância de processos (quer ao nível das entradas, quer das pendências) entre a Senhora Juíza Titular e a Senhora Juíza Auxiliar, constatada aquando da elaboração do relatório relativo aos juízes auxiliares, e debatida/ acordada na reunião para a preparação da proposta dos objetivos para 2022 para este juízo.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA JUÍZA PRESIDENTE

- Prolação de despacho acerca da nomeação de Magistrado para a Assembleia de Apuramento Geral da Eleição para a Assembleia de Freguesia de Touça – Vila Nova de Foz Côa (2021/GAVPM/3633).
- Submissão da proposta de organização dos turnos das férias judiciais de Natal de 2021 e da Páscoa e do Verão de 2022 dos Senhores Juízes (PROC 2021/DSQMJ/2303).
- Prolação do despacho relativo ao regime de substituições dos Senhores Juízes no Tribunal Judicial da Comarca da Guarda até, pelo menos, agosto de 2022 (PROC 2021/DSQMJ/2267).
- Proposta de nomeação de Magistrado Judicial Coordenador para o Tribunal Judicial da Comarca da Guarda.
- Início do procedimento relativo à eleição de novo representante dos Magistrados do Ministério Público no Conselho Consultivo da Comarca da Guarda, em virtude da Senhora representante eleita em 28-04-2021 pelos seus pares, ter sido movimentada para a Comarca de Viseu.
- Esclarecimento acerca da comunicação recebida do Juízo de Competência Genérica de Seia sobre eventual erro na distribuição de processos de inventários.
- Prolação de despacho de nomeação dos membros da Assembleia de Apuramento Geral e de despacho com orientações genéricas, aspetos organizativos, logísticos e procedimentais, para a tramitação do processo eleitoral para a Assembleia da República, tendo a signatária assumido a presidência da Assembleia de Apuramento Distrital, a tramitação do processo eleitoral e a coordenação de todas as operações decorrentes da mesma.

*

Realização de reuniões:

- Entrevista aos candidatos ao cargo de Administrador Judiciário da Comarca, no dia 6 de janeiro, presencialmente, com a participação do Senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador por videoconferência (Webex).
- Reunião com o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda e com o anterior Senhor Administrador Judiciário, no dia 12 de janeiro, presencialmente, tendo por assunto a preparação da reunião do Senhor Presidente do Município com o Senhor Secretário de Estado da Justiça.
- Reunião com os(as) Senhores(as) Juízes(as) da Comarca, no dia 18 de janeiro, utilizando a plataforma Cisco Webex Meetings, tendo em vista a reorganização dos turnos do Verão de 2021.
- Reunião com os(as) Senhores(as) Juízes(as) do Núcleo da Guarda, no dia 6 de abril, presencialmente, tendo em vista a distribuição das salas de audiências no Núcleo da Guarda e no Juízo do Sabugal.
- Visitas aos Núcleos exteriores à sede da Comarca, designadamente no dia 26 de abril aos Núcleos de Almeida e de Figueira de Castelo Rodrigo; no dia 27 de abril aos Núcleos de Trancoso e de Vila Nova de Foz Côa; no dia 5 de maio aos Núcleos de Seia e de Gouveia e no dia 6 de maio aos Núcleos de Celorico da Beira e de Pinhel. Tais visitas tiveram o propósito de apresentação pessoal aos Senhores



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA JUÍZA PRESIDENTE

Magistrados e Senhores Funcionários e, por outro lado, a fim de melhor aferir sobre o estado dos edifícios, das necessidades e constrangimentos dos serviços, entre outros assuntos (consigna-se que muito embora esta visita já estivesse prevista desde Janeiro de 2021, apenas nos mencionados dias se mostrou viável a sua realização em face da melhoria da situação pandémica).

- Reunião com os(as) Senhores(as) Juizes(as) da Comarca, no dia 6 de julho, utilizando a plataforma Cisco Webex Meetings, tendo em vista a reorganização dos turnos do Verão de 2021.
- Reunião com os Senhores Juizes do Juízo Local Criminal, no dia 1 de setembro, tendo por assunto a renovação da distribuição de serviço entre ambos.
- Reunião com os(as) Senhores(as) Juizes(as) do Núcleo da Guarda, no dia 7 de setembro, presencialmente, tendo em vista a distribuição das salas de audiências no Núcleo da Guarda e no Juízo do Sabugal, bem como a indicação de Senhores Juizes para presidirem às AAG das eleições autárquicas de 2021.
- Reunião com os(as) Senhores(as) Juizes(as) da Comarca que iriam presidir às Assembleias de Apuramento Geral relativas às eleições autárquicas, no dia 23 de setembro, utilizando a plataforma Cisco Webex Meetings, tendo por assunto o debate de questões práticas e esclarecimentos sobre o funcionamento das AAG.
- Reunião presencial com os(as) Senhores(as) Juizes(as) de Direito e os(as) Senhores(as) Escrivães(ãs) de Direito (ou quem os substituía) de cada um dos Juízos da Comarca, designadamente nos dias 6, 7, 11 e 12 de outubro (nos vários núcleos), para a definição da proposta a submeter ao CSM dos objetivos processuais para o ano judicial de 2022.
- Reunião com os(as) Senhores(as) Juizes(as) de Direito da Comarca, no dia 3 de novembro, presencialmente no Palácio da Justiça da Guarda, tendo em vista a organização dos turnos de Natal 2021, Páscoa e Verão de 2022, o regime de substituições dos Senhores Juizes e a nomeação do Senhor Juiz Coordenador.
- Reuniões do Conselho de Gestão, designadamente em 09-02-2021 com recurso à utilização de plataforma digital de videoconferência, e presencialmente em 02-03-2021, em 16-03-2021, em 06-04-2021, em 20-04-2021, em 04-05-2021, em 19-05-2021, em 01-06-2021, em 15-06-2021, em 29-06-2021, em 14-07-2021, em 19-10-2021 e em 12-11-2021.
- Reuniões do Conselho Consultivo da Comarca, designadamente em 09-02-2021, com recurso à utilização de plataforma digital de videoconferência, tendo por assunto, a apreciação e emissão de parecer sobre o relatório de gestão anual relativo ao ano judicial de 2020 e o início de procedimento para a eleição, indicação e cooptação dos novos membros deste conselho; em 17-02-2021, presencialmente, na sala 1 do PJ da Guarda, tendo por assunto a apresentação dos novos membros do Conselho Consultivo entretanto eleitos ou nomeados, bem como a cooptação dos novos representantes dos utentes dos serviços de justiça pelos demais membros e a conciliação e agendamento de data e hora



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

para nova reunião; em 14-07-2021, presencialmente, na sala 1 do PJ da Guarda, tendo por assunto a apresentação dos representantes dos utentes dos serviços de justiça cooptados pelos demais membros do Conselho e a emissão de parecer acerca do relatório semestral síntese da Comarca.

*

De referir que, para além das reuniões supra elencadas, participei, ainda, em diversas reuniões com outras entidades, designadamente:

- Com o CSM – DSQMJ, em conjunto com os restantes Senhores Juízes Presidentes de Comarca para apresentação do módulo de assiduidade e boletins itinerários, no dia 14 de janeiro (por videoconferência).

- Com o CSM e restantes Senhores Juízes Presidentes de Comarca, tendo por assunto a atual situação dos Tribunais no contexto da pandemia, no dia 5 de fevereiro (por videoconferência).

- Sessão de apresentação da plataforma informática de gestão processual “Magistratus”, no dia 26 de Fevereiro, através de videoconferência, conduzida por Senhor Juiz de Direito membro do grupo de trabalho “Magistratus”.

- Com o CSM - DSQMJ e restantes Senhores Juízes Presidentes de Comarca, sobre o módulo de assiduidade e boletins itinerários, dia 18 de março, através de videoconferência.

- Com alunos (3) do 12.º ano de escolaridade da Escola Secundária Afonso de Albuquerque, no dia 22 de março, presencialmente, a solicitação destes, no âmbito da iniciativa Parlamento dos Jovens.

- Com os Senhores Juízes Presidentes das Comarcas, no dia 21 de maio de 2021, pela plataforma «Microsoft Teams», tendo como ordem de trabalhos: as novas grelhas de objetivos processuais; harmonização de critérios objetivos e uniformes de recolha de dados da estatística oficial e de secretaria da plataforma Citius; as condições de trabalho nos Tribunais (recursos humanos, edifícios e equipamentos); autonomia administrativa e financeira das Comarcas; financiamento de ações de formação ou outras, e de aquisição de livros jurídicos pelas Comarcas; turnos especiais para a tramitação do processo eleitoral e outros assuntos.

- Com o CSM e restantes Senhores Juízes Presidentes de Comarca, no dia 14 de julho, presencialmente, na Batalha - reunião de final de ano do Conselho Superior da Magistratura.

- Com a ASJP (Associação Sindical dos Juizes Portugueses) e alguns dos Senhores Juizes da Comarca, no dia 24 de setembro, na reunião descentralizada que esta Associação realizou no Palácio da Justiça da Guarda.

- Participação no XV Encontro Anual do Conselho Superior da Magistratura, que se realizou nos dias 21 e 22 de outubro, na cidade de Beja.

- Com os demais Juizes Presidentes das Comarcas, no dia 5 de novembro de 2021, pelas 10 horas e 30 minutos, presencialmente, no Palácio da Justiça de Coimbra, para debate das funções dos assessores dos Gabinetes de Apoio aos Magistrados Judiciais e do modo da sua prestação, entre outros assuntos.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

- Com o Conselho de Gestão da Comarca, a Senhora Diretora Geral da Administração da Justiça e com os restantes Conselhos de Gestão do país, pela plataforma Cisco Webex Meetings, no dia 12 de novembro de 2021, pelas 14h00m, tendo por assunto o projeto GAVTA (Equipamento de salas de áudio e vídeo).

- Com os demais Senhores Juízes Presidentes das Comarcas, no dia 3 de dezembro de 2021, pelas 10 horas e 30 minutos, presencialmente, nas instalações dos órgãos de gestão da Comarca de Faro, para debate da questão da venda de bens perdidos a favor do Estado, discussão da proposta da alteração da Lei Eleitoral da Assembleia da República e análise dos conteúdos das páginas Web das Comarcas, entre outros assuntos.

Relacionamento com o exterior:

- Decorreu o estágio de um aluno do Curso Técnico de Serviços Jurídicos da Escola Profissional da Profitecla, do Pólo de Coimbra, entre o dia 22 de março e o dia 23 de junho de 2021, no Núcleo de Almeida, na sequência do pedido apresentado pela referida escola, após celebração de protocolo entre a escola, a DGAJ e o aluno.

- No dia 14 de dezembro de 2021 - deslocação de duas alunas do Agrupamento de Escolas de Trancoso ao Palácio da Justiça de Trancoso (núcleo de Trancoso), onde assistiram a uma audiência de julgamento, sendo que esta interação foi acordada previamente com uma Senhora Psicóloga daquele agrupamento escolar, a Senhora Juíza em funções no Núcleo de Trancoso e a signatária.



- Foi realizado um simulacro de incêndio no Palácio da Justiça da Guarda no dia 17 de dezembro (cfr. fotografia anexa), no período da tarde, no âmbito do «MAP- Projeto Piloto Simulacros» da DGAJ, que envolveu as equipas de segurança do Palácio da Justiça, os Bombeiros Voluntários, a Polícia de Segurança Pública e a Proteção Civil da cidade, com a colaboração do Conselho de Gestão da Comarca.

*



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

Administrador Judiciário / Funcionários / Serviços / Edifícios:

- Ajustamento da presença de Oficiais de Justiça no âmbito da pandemia Covid-19.
- Aplicação do regime de rotatividade, da jornada contínua e do teletrabalho aos Oficiais de Justiça.
- Ajustamento dos horários das equipas de limpeza para melhor higienização das salas de audiências dos Tribunais da Comarca.
- Contratação de funcionárias no âmbito dos CEI para prestação de serviços de limpeza, desinfeção e higienização do mobiliário, dos equipamentos e dos espaços dos edifícios da comarca no âmbito da prevenção à COVID 19.
- Implementação da medição corporal aos utentes, funcionários e magistrados nos Palácios da Justiça.
- Procedimentos relativos à disponibilização e utilização de salas externas para diligências com mais intervenientes (NERGA na Guarda e Sala da Junta de Freguesia em Vila Nova de Foz Côa).
- Prolação de despachos diversos (afetação de Oficial de Justiça em apoio à Magistrada do Ministério Público Coordenadora, colocação de Oficial de Justiça no Juízo de Proximidade do Sabugal, atribuição de serviço/inquéritos aos funcionários nos Juízos de Proximidade, recolocação transitória do Secretário Justiça de Seia no Núcleo da Guarda, deslocação de Oficial de Justiça do Juízo de Proximidade do Sabugal para colaborar no DIAP da Guarda, diretiva acerca das competências dos Senhores Secretários, Escrivães e Técnico de Justiça Principal, autorização condução veículos, entre outros).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

IX- Plano de Atividades

Tudo considerado, incluindo os resultados obtidos e o enquadramento que dos mesmos foi feito, para o ano judicial de 2022, propõe-se o seguinte Plano de Atividades:

- Cumprir os objetivos processuais para o ano de 2022, propostos ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do art.º 91.º da LOSJ.
- Aprofundar o modelo de gestão e organização dos Tribunais, mediante ordens de serviço conjuntas e reuniões deslocalizadas e regulares.
- Promover a racionalização, padronização e simplificação de procedimentos e rotinas.
- Promover e aplicar medidas que visem desburocratizar e simplificar procedimentos, implementar a utilização das tecnologias, diminuir gastos desnecessários, regulando uniformemente procedimentos de gestão global.
- Evitar a fragmentação decisória e atos inúteis através da implementação/execução de ordens de serviço conjuntas e reuniões.
- Promover o contacto próximo com os Juízes da Comarca, com vista a agilizar procedimentos e incrementar a otimização dos serviços.
- Promover a transparência na administração da Justiça, antecipando o interesse noticioso dos processos e em articulação com o Conselho Superior da Magistratura, de modo a que seja preparada a ação adequada.
- Acompanhar e avaliar a atividade do Tribunal, nomeadamente a qualidade do serviço de justiça prestado aos cidadãos, tomando por referência reclamações ou respostas a outras iniciativas.
- Diligenciar junto das entidades competentes pela execução/desenvolvimento de:
 - Obras de manutenção, conservação, alargamento e melhoria das instalações e equipamentos.
 - Planos de segurança, higiene e saúde no trabalho (desenvolvimento dos planos já implementados).
 - Planos de segurança contra a intrusão, incêndios, e outros riscos.
 - Alocação de mais meios (instalações e peritos) para a realização atempada das perícias médico legais.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

X – Síntese Conclusiva

Muito embora os constrangimentos que se mantiveram, decorrentes da situação de pandemia Covid 19, designadamente com a suspensão dos prazos, desde 3 de fevereiro até 5 de abril de 2021 (Leis n.ºs 4-B/2021 e 13-B/2021); os confinamentos e isolamentos profiláticos dos vários intervenientes processuais, que determinaram, em muitos casos, adiamento de diversas diligências e, noutros, a impossibilidade de marcação mais célere das mesmas, os indicadores de gestão registaram, na generalidade, uma evolução favorável durante o ano de 2021.

Concretizando, importa considerar que:

» Durante o ano de 2021, pelos dados recolhidos em 07-01-2022 nos termos supra enunciados, a pendência estatística geral oficial da comarca diminuiu de 4745 processos para 4540, o que correspondeu a uma taxa de resolução de **103,34%**; enquanto que a pendência geral da secretaria da comarca baixou de 9333 processos para 8568, a que correspondeu uma taxa de resolução de **112,29 %**.

- Por comparação com os dados constantes do relatório de gestão do ano de 2020, quanto à estatística oficial, **registaram-se no ano de 2021 mais 471 entrados e mais 959 processos findos**.

- A sucessiva redução das pendências, o generalizado cumprimento dos prazos, a movimentação regular dos processos e dos procedimentos, a correção dos erros estatísticos, embora não elimine, diminui consideravelmente, para a Comarca considerada no seu todo, as possibilidades de melhorias significativas aos níveis dos indicadores de gestão.

- Por outro lado, num universo de 4540 processos, mesmo pequenas variações absolutas, ao nível das entradas e do estado dos processos poderão afetar negativamente os indicadores de gestão e o cumprimento dos objetivos.

- Num quadro de Juizes de 16 a 18, atendendo às especificidades da Comarca (sobretudo a sua extensão territorial), a ausência de quaisquer deles, não sendo viável a substituição por Juiz do quadro complementar, poderá repercutir-se negativamente, quer nos indicadores de gestão, quer no cumprimento dos objetivos processuais para o corrente ano de 2022.

*

No que respeita às instalações

Tal como já reportado nos relatórios anteriores, continuam a faltar espaços adequados, em particular no Palácio da Justiça da Guarda, para a instalação dos Órgãos de Gestão, bem como dos Serviços de Inspeção, para gabinetes de Magistrados Judiciais e do Ministério Público e para salas de audiências alternativas, necessárias ao agendamento célere das diligências.

*



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE

Será de extrema relevância para a Comarca da Guarda:

- A criação de um Juízo de Instrução Criminal, ponderando, para além do mais, a atual redação do artigo 40.º do Código de Processo Penal, que entrará em vigor no próximo dia 21 de março de 2022.

- O preenchimento de todos os lugares do quadro de Oficiais de Justiça.

- Diligenciar pela execução de obras de manutenção, conservação e melhoria das instalações e equipamentos e pelo desenvolvimento dos planos de segurança, higiene e saúde no trabalho, dos planos de segurança contra a intrusão, incêndios e outros riscos e pela alocação de mais meios (instalações e peritos) para a realização atempada das perícias médico legais.

- Insistir junto da Direção Geral da Administração da Justiça e do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, o que, aliás, já tem sido feito, pela realização das obras adequadas, de molde a obviar à enorme carência de espaços no Palácio de Justiça da Guarda, *maxime* pela execução do projeto de ampliação do edifício que se mostra já pendente no IGFEJ.

*

Em suma, impõe-se continuar a aprofundar o novo modelo de gestão e organização dos Tribunais, *maxime* com a racionalização, padronização e simplificação de procedimentos e rotinas, a transparência na administração da Justiça e a qualidade do serviço de Justiça prestado aos cidadãos, objetivos que no Tribunal Judicial da Comarca da Guarda nos propomos, cada vez mais, alcançar.

Guarda, 21 de fevereiro de 2022

A Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

Olga Maria Domingues Pires Ribeiro Maciel

**Olga
Maciel**

Assinado de forma
digital por Olga Maciel
Dados: 2022.02.21
10:09:54 Z